



BOLETIM OFICIAL

do Município de Angra dos Reis

Ano XVIII - Edição 1454

Distribuição Eletrônica

18 de Fevereiro de 2022

Alunos da rede pública municipal de ensino recebem tablets **120 alunos, representantes de 21 escolas, foram contemplados com os equipamentos, nesta quarta-feira (16)**

Caminhando rumo à uma cidade inteligente, a Prefeitura de Angra segue investindo em tecnologia e inovação na Educação. Parte deste investimento foi a aquisição de tablets de última geração que vão auxiliar os alunos da rede pública municipal de ensino nas tarefas e pesquisas escolares. Ao todo, quase 23 mil equipamentos serão entregues.

Nesta quarta-feira (16), o governo iniciou uma agenda especial de entregas a alunos representantes das unidades de ensino. Na parte da manhã, 120 estudantes das escolas do Centro, Morros, Bonfim, Vila Velha e Parque das Palmeiras receberam os tablets em uma cerimônia no Centro de Estudos Ambientais (CEA), na Praia da Chácara.

A moradora Eliana Faria dos Santos, mãe do aluno Ibson Faria, do 5º ano, da Escola Municipal Francisco Pereira Rocha, no Morro da Cruz, parabenizou a iniciativa da prefeitura.

- Tenho certeza que este tablet vai ser muito importante para o processo de aprendizagem do meu filho e de todos os alunos do município. A prefeitura acertou em fazer este investimento – frisou.

Na parte da tarde, 100 alunos representantes das nove escolas da Nova Angra, Japuíba, Pontal e Serra D'Água foram contemplados com os equipamentos. A cerimônia de entrega ocorreu na Escola Municipal Manoel Ramos, na Nova Angra, e foi marcada pela emoção de alunos que não perderam a oportunidade de agradecer.

- Nosso objetivo é inovar a Educação pública para que, no futuro, os alunos tenham condições de concorrer igualmente com os estudantes da rede privada por uma oportunidade no mercado de trabalho. Aqui em Angra, todos os alunos vão ter um tablet de alta tecnologia para auxiliar no estudo. Mas só isso não basta. Vocês não podem faltar aulas e têm que estudar em casa também. Amem a escola de vocês, porque é nela que o futuro é construído – disse o prefeito aos alunos, que estavam muito felizes e empolgados para começar a utilizar os aparelhos.

Participaram das cerimônias os secretários de Governo, Educação, Cultura e Patrimônio e da Juventude. A Câmara Municipal esteve representada pela líder do governo e três vereadores.

A agenda de entregas continua nesta quinta (17) e sexta-feira (18), com cerimônias no Frade, Parque Mambucaba e no cinema do Shopping Piratas, onde os estudantes poderão assistir a um filme da Turma da Mônica, de Maurício de Souza. Vale ressaltar que os demais alunos receberão os equipamentos, durante as aulas, nas próprias escolas.

AGENDA DE ENTREGA DOS TABLETS:

17/02 (QUINTA-FEIRA)

11h – E. M. Cívico-Militar Ex-Combatente Remo Baral Filho (Frade)

Escolas dos bairros: Frade, Bracuí, Ariró, Itanema, Santa Rita, Itinga e Grataú

15h – E. M. Maria Theresa Nascimento Garcia – Parque Mambucaba

Escolas dos bairros: Parque Mambucaba e Vila Histórica

18/02 (SEXTA-FEIRA)

11h – Cinema – Shopping Piratas

Escolas dos bairros: Monsuaba, Garatucaia, Portogalo, Vila da Petrobras e Biscaia

15h – Cinema – Shopping Piratas

Escolas dos bairros: Jacuecanga, Camorim, Camorim Pequeno e Lambicada.



MEMBROS DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito Municipal

CHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ
Vice-Prefeito

CLÁUDIO DE LIMA SIRIO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Secretário de Administração

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
Secretário de Finanças

ERICK HALPERN
Procurador do Município

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Controlador do Município

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES
Secretário de Desenvolvimento Econômico

ANDREI LARA SOARES
Secretário de Cultura e Patrimônio

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
Secretário de Saúde

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
Secretário de Desenvolvimento Regional

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

EDUARDO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA
Secretário de Planejamento e Parcerias

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Diretor-Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis (Imaar)

FERNANDO PEREIRA SEABRA FILHO
Diretor-Presidente da Turisangra
Fundação de Turismo de Angra dos Reis

LUCIANE PEREIRA RABHA
Presidente do Angraprev
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis

ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA
Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto

BERENICE REIS VALLE MACHADO
Secretária Hospitalar
Hospital Municipal da Japuiba
Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Secretário de Eventos

www.angra.rj.gov.br

ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPEIA
PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO
CEP: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ

PARTE I

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
PUBLICAÇÃO OFICIAL

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

SUJEITO PASSIVO: JOSÉ CARVALHO DE SOUSA
CPF: 374.174.603-72

Considerando as informações do PROCESSO 2014013684, foi constatada a execução de serviços de construção civil, fato gerador do Imposto Sobre Serviços (ISS), conforme previsão nos itens 7.02 e 7.05 do artigo 31 da lei municipal de nº 262/1984. A obra em questão possui inscrição municipal Nº 02.17.106.5140.001.

Sendo assim, uma vez que não foram encontradas provas de recolhimento do referido imposto nos autos e não tendo sido atendido o TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 63/2021, publicado no Boletim Oficial do Município Nº 1.422, procedemos o lançamento de ofício do ISS de obras.

O valor do tributo devido foi lançado na guia de ISS de obras nº 01002183, conforme memória de cálculo abaixo e de acordo com as informações das obras constantes no processo e nos artigos 37, 43 e 151 do Código Tributário Municipal, artigo 8º da lei municipal nº 1.445/2003 e artigo 148 do Código Tributário Nacional.

MEMÓRIA DE CÁLCULO	
COMPETÊNCIA:	NOVEMBRO/2018
Área (m²):	78,06
Padrão:	MÉDIO
Valor da mão de obra (R\$) /m²:	564,83
Base de cálculo (R\$):	44.090,63
Alíquota (%):	5%
Valor do ISS (R\$):	2.204,53
Correção monetária (R\$):	1.124,27
Juros de Mora (R\$):	1.298,23
Multa (R\$):	832,20
Valor total a recolher (R\$):	5.459,23
Vencimento:	14/03/2022

A guia para pagamento poderá ser retirada a qualquer tempo na Coordenação de Fiscalização, localizada no prédio anexo à sede da Prefeitura, na Praça Nilo Peçanha, Centro, Angra dos Reis/RJ.

Informamos ainda que o prazo para impugnação do lançamento é de 20 (vinte) dias corridos, a contar da ciência do sujeito passivo, conforme previsto no artigo 242 da lei 262/84 (Código Tributário Municipal).

Daniel Varella de Sá
Auditor Fiscal
Matr.: 22301

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

SUJEITO PASSIVO: MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO
CPF: 008.317.237-85

Considerando as informações do PROCESSO 2015013634, foi constatada a execução de serviços de construção civil, fato gerador do Imposto Sobre Serviços (ISS), conforme previsão nos itens 7.02 e 7.05 do artigo 31 da lei municipal de nº 262/1984. A obra em questão possui inscrição municipal Nº 02.19.045.1770.001.

Sendo assim, uma vez que não foram encontradas provas de recolhimento do referido imposto nos autos e não tendo sido atendido o TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 63/2021, publicado no Boletim Oficial do Município Nº 1.422, procedemos o lançamento de ofício do ISS de obras.

O valor do tributo devido foi lançado na guia de ISS de obras nº 01002184, conforme memória

de cálculo abaixo e de acordo com as informações das obras constantes no processo e nos artigos 37, 43 e 151 do Código Tributário Municipal, artigo 8º da lei municipal nº 1.445/2003 e artigo 148 do Código Tributário Nacional.

MEMÓRIA DE CÁLCULO	
COMPETÊNCIA:	SETEMBRO/2017
Área (m²):	126,00
Padrão:	MÉDIO
Valor da mão de obra (R\$) /m²:	564,83
Base de cálculo (R\$):	71.168,58
Alíquota (%):	5%
Valor do ISS (R\$):	3.558,43
Correção monetária (R\$):	1.814,73
Juros de Mora (R\$):	2.847,77
Multa (R\$):	1.343,29
Valor total a recolher (R\$):	9.564,22
Vencimento:	14/03/2022

A guia para pagamento poderá ser retirada a qualquer tempo na Coordenação de Fiscalização, localizada no prédio anexo à sede da Prefeitura, na Praça Nilo Peçanha, Centro, Angra dos Reis/RJ.

Informamos ainda que o prazo para impugnação do lançamento é de 20 (vin-te) dias corridos, a contar da ciência do sujeito passivo, conforme previsto no artigo 242 da lei 262/84 (Código Tributário Municipal).

Daniel Varella de Sá
Auditor Fiscal
Matr.: 22301

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

SUJEITO PASSIVO: PAULO DA CONCEIÇÃO SANTOS FILHO
CPF: 775.190.517-49

Considerando as informações do PROCESSO 2019011283, foi constatada a execução de serviços de construção civil, fato gerador do Imposto Sobre Serviços (ISS), conforme previsão nos itens 7.02 e 7.05 do artigo 31 da lei municipal de nº 262/1984. A obra em questão possui inscrição municipal Nº 03.01.013.0170.001

Sendo assim, uma vez que não foram encontradas provas de recolhimento do referido imposto nos autos e não tendo sido atendido o TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 63/2021, publicado no Boletim Oficial do Município Nº 1.422, procedemos o lançamento de ofício do ISS de obras.

O valor do tributo devido foi lançado na guia de ISS de obras nº 01002182, conforme memória de cálculo abaixo e de acordo com as informações das obras constantes no processo e nos artigos 37, 43 e 151 do Código Tributário Municipal, artigo 8º da lei municipal nº 1.445/2003 e artigo 148 do Código Tributário Nacional.

MEMÓRIA DE CÁLCULO	
COMPETÊNCIA:	MAIO/2019
Área (m²):	156,00
Padrão:	MÉDIO

Valor da mão de obra (R\$) /m²:	617,81
Base de cálculo (R\$):	96.378,36
Alíquota (%):	5%
Valor do ISS (R\$):	4.818,92
Correção monetária (R\$):	1.833,55
Juros de Mora (R\$):	2.195,32
Multa (R\$):	1.663,12
Valor total a recolher (R\$):	10.510,91
Vencimento:	14/03/2022

A guia para pagamento poderá ser retirada a qualquer tempo na Coordenação de Fiscalização, localizada no prédio anexo à sede da Prefeitura, na Praça Nilo Peçanha, Centro, Angra dos Reis/RJ.

Informamos ainda que o prazo para impugnação do lançamento é de 20 (vin-te) dias corridos, a contar da ciência do sujeito passivo, conforme previsto no artigo 242 da lei 262/84 (Código Tributário Municipal).

Daniel Varella de Sá
Auditor Fiscal
Matr.: 22301

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

SUJEITO PASSIVO: DIANA CAVALCANTI MULLER
CPF: 058.028.157-44

Considerando as informações do PROCESSO 2019012601, foi constatada a execução de serviços de construção civil, fato gerador do Imposto Sobre Serviços (ISS), conforme previsão nos itens 7.02 e 7.05 do artigo 31 da lei municipal de nº 262/1984. A obra em questão possui inscrição municipal Nº 04.01.025.2450.005.

Sendo assim, uma vez que não foram encontradas provas de recolhimento do referido imposto nos autos e não tendo sido atendido o TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 63/2021, publicado no Boletim Oficial do Município Nº 1.422, procedemos o lançamento de ofício do ISS de obras.

O valor do tributo devido foi lançado na guia de ISS de obras nº 01002185, conforme memória de cálculo abaixo e de acordo com as informações das obras constantes no processo e nos artigos 37, 43 e 151 do Código Tributário Municipal, artigo 8º da lei municipal nº 1.445/2003 e artigo 148 do Código Tributário Nacional.

MEMÓRIA DE CÁLCULO	
COMPETÊNCIA:	NOVEMBRO/2019
Área (m²):	85,00
Padrão:	MÉDIO
Valor da mão de obra (R\$) /m²:	617,81
Base de cálculo (R\$):	52.513,85
Alíquota (%):	5%

Valor do ISS (R\$):	2.625,69
Correção monetária (R\$):	999,05
Juros de Mora (R\$):	978,68
Multa (R\$):	906,18
Valor total a recolher (R\$):	5.509,60
Vencimento:	14/03/2022

A guia para pagamento poderá ser retirada a qualquer tempo na Coordenação de Fiscalização, localizada no prédio anexo à sede da Prefeitura, na Praça Nilo Peçanha, Centro, Angra dos Reis/RJ.

Informamos ainda que o prazo para impugnação do lançamento é de 20 (vinte) dias corridos, a contar da ciência do sujeito passivo, conforme previsto no artigo 242 da lei 262/84 (Código Tributário Municipal).

Daniel Varella de Sá
Auditor Fiscal
Matr.: 22301

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

SUJEITO PASSIVO: JOSEFA VILMA DOS SANTOS
CPF: 688.806.007-10

Considerando as informações do PROCESSO 2019014150, foi constatada a execução de serviços de construção civil, fato gerador do Imposto Sobre Serviços (ISS), conforme previsão nos itens 7.02 e 7.05 do artigo 31 da lei municipal de nº 262/1984. A obra em questão possui inscrição municipal Nº 04.01.126.2194.001.

Sendo assim, uma vez que não foram encontradas provas de recolhimento do referido imposto nos autos e não tendo sido atendido o TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 63/2021, publicado no Boletim Oficial do Município Nº 1.422, procedemos o lançamento de ofício do ISS de obras.

O valor do tributo devido foi lançado na guia de ISS de obras nº 01002180, conforme memória de cálculo abaixo e de acordo com as informações das obras constantes no processo e nos artigos 37, 43 e 151 do Código Tributário Municipal, artigo 8º da lei municipal nº 1.445/2003 e artigo 148 do Código Tributário Nacional.

MEMÓRIA DE CÁLCULO	
COMPETÊNCIA:	SETEMBRO/2019
Área (m²):	81,10
Padrão:	MÉDIO
Valor da mão de obra (R\$) /m²:	617,81
Base de cálculo (R\$):	50.104,39
Alíquota (%):	5%
Valor do ISS (R\$):	2.505,22
Correção monetária (R\$):	953,21
Juros de Mora (R\$):	1.022,94

Multa (R\$):	864,61
Valor total a recolher (R\$):	5.325,98
Vencimento:	14/03/2022

A guia para pagamento poderá ser retirada a qualquer tempo na Coordenação de Fiscalização, localizada no prédio anexo à sede da Prefeitura, na Praça Nilo Peçanha, Centro, Angra dos Reis/RJ.

Informamos ainda que o prazo para impugnação do lançamento é de 20 (vinte) dias corridos, a contar da ciência do sujeito passivo, conforme previsto no artigo 242 da lei 262/84 (Código Tributário Municipal).

Daniel Varella de Sá
Auditor Fiscal
Matr.: 22301

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

SUJEITO PASSIVO: JOSEFA VILMA DOS SANTOS
CPF: 688.806.007-10

Considerando as informações do PROCESSO 2019014150, foi constatada a execução de serviços de construção civil, fato gerador do Imposto Sobre Serviços (ISS), conforme previsão nos itens 7.02 e 7.05 do artigo 31 da lei municipal de nº 262/1984. A obra em questão possui inscrição municipal Nº 04.01.126.2194.002.

Sendo assim, uma vez que não foram encontradas provas de recolhimento do referido imposto nos autos e não tendo sido atendido o TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 63/2021, publicado no Boletim Oficial do Município Nº 1.422, procedemos o lançamento de ofício do ISS de obras.

O valor do tributo devido foi lançado na guia de ISS de obras nº 01002181, conforme memória de cálculo abaixo e de acordo com as informações das obras constantes no processo e nos artigos 37, 43 e 151 do Código Tributário Municipal, artigo 8º da lei municipal nº 1.445/2003 e artigo 148 do Código Tributário Nacional.

MEMÓRIA DE CÁLCULO	
COMPETÊNCIA:	SETEMBRO/2019
Área (m²):	51,16
Padrão:	MÉDIO
Valor da mão de obra (R\$) /m²:	617,81
Base de cálculo (R\$):	31.607,16
Alíquota (%):	5%
Valor do ISS (R\$):	1.580,36
Correção monetária (R\$):	601,31
Juros de Mora (R\$):	632,68
Multa (R\$):	545,42
Valor total a recolher (R\$):	3.359,77
Vencimento:	14/03/2022

A guia para pagamento poderá ser retirada a qualquer tempo na Coordenação

de Fiscalização, localizada no prédio anexo à sede da Prefeitura, na Praça Nilo Peçanha, Centro, Angra dos Reis/RJ.

Informamos ainda que o prazo para impugnação do lançamento é de 20 (vinte) dias corridos, a contar da ciência do sujeito passivo, conforme previsto no artigo 242 da lei 262/84 (Código Tributário Municipal).

Daniel Varella de Sá
Auditor Fiscal
Matr.: 22301

PORTARIA Nº 005/2022/IMAAR

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe no Decreto nº 7481 de 07 de Junho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor VINÍCIUS JÚDICE DOS SANTOS, Matr.: 19075, membro da Comissão Permanente de Licitação - CPL do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis, publicada através da Portaria nº 009/2021/IMAAR, no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Ano XVII nº 1361, datado em 20 de julho de 2021, com efeitos a partir de 01/02/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ANGRA DOS REIS, 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

Mário Sérgio da Glória Reis
Diretor-Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

Extrato do Convênio nº 001/2021/GP

Partes: Município de Angra dos Reis e a Prefeitura Municipal de Resende

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/1993, pela Lei Complementar Federal nº 101/2000 e pelas disposições específicas da Lei nº 412/1995, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Angra dos Reis.

Objeto: cessão da servidora THAIS TAVARES ELIAS, cargo de Fisioterapeuta, matrícula nº 20082, pertencente ao Quadro de Pessoal do Permanente do Município CEDENTE, para exercício no CESSIONÁRIO, devendo este último providenciar os recolhimentos previdenciários mensais junto ao AN-GRAPREV.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Operacionalização da Secretaria de Governo e Relações Institucionais – Ficha 20213660 – Dotação: 20.2001.04.122.0204.2001.31901109.10010000

PRAZO: O prazo deste convênio é de 48 (quarenta e oito) meses a contar de 06 de JULHO de 2021,

FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2022-SFI

1 – DO OBJETO DA ORDEM DE SERVIÇO

Analisar a informação disponibilizada pelo TCE-RJ no sítio eletrônico https://www.tcerj.tc.br/portalnovo/noticia/tce_rj_conclui_etapa_da_estrategia_de_controle_da_receita_municipal, em conjunto com os documentos que compõem os processos TCE-RJ nº 219.095-2/20 (IPTU/ITBI) e 219.094-8/20 (ISS), e elaborar relatório contendo o estado atual de cada uma das pendências identificadas, pelo TCE-RJ, como “Não resolvidas” ou “Par-

cialmente resolvidas”.

2 – DOS SERVIDORES RESPONSÁVEIS

Anderson de Oliveira Monteiro
Matrícula: 22216

Marco Antônio da Silva Gomes
Matrícula: 3455

Ilson Neves de Sousa Junior
Matrícula: 19175

Bruno Cacella Neville de Castro
Matrícula: 22211

Aloísio Afonso Kelmer
Matrícula: 22219

Marcelo Martins Machado
Matrícula: 22360

Luciana Fernandes e Silva
Matrícula: 18045

3 – DA EXECUÇÃO

O grupo de trabalho, coordenado pelo servidor Anderson de Oliveira Monteiro, deverá organizar o relatório por tributo e este deve conter descrição do estado atual de cada uma das pendências identificadas, pelo TCE-RJ, como “Não resolvidas” ou “Parcialmente resolvidas”.

4 – DO PRAZO

O prazo para conclusão dos trabalhos objeto da presente Ordem de Serviço é de 15 dias a contar da ciência.

5 – DA CIÊNCIA DOS SERVIDORES

Os servidores responsáveis ficam cientes da Ordem de Serviço e recebem uma cópia da mesma.

Angra dos Reis, 16 de fevereiro de 2022.
Flávio Henrique de Sá
Secretário de Finanças

RESOLUÇÃO nº 005/2022/CMS

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS – RJ (CMS/AR) no uso de suas competências regimentais e legais conferidas pela Lei Federal 8.142, de 28/12/1990, Lei Municipal 176/92, e considerando a deliberação advinda da Reunião desse Conselho, em caráter Ordinário, realizada no dia 13 de dezembro de 2021,

Resolve:

Art.1 – Fica aprovado o Relatório Anual de Gestão (RAG) do exercício de 2020, seguindo as ressalvas, solicitações e recomendações presentes Parecer da Comissão de Orçamento e Fiscalização.

Art. 2 – Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Leonardo Bastos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**

Considerando as atribuições legais desta Comissão de Orçamento e Fiscalização do CMS-AR, conferidas pelo Regimento interno do mesmo, passamos a apresentar o seguinte:

PARECER DO RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO DO ANO DE 2020

Objeto: RAG 2020

Autor: GESTOR MUNICIPAL DE SAÚDE

Inicialmente, cabe ressaltar que esta Comissão de Orçamento e fiscalização do CMS-AR, passou para a fase analítica do RAG 2020, onde constatou que, o mesmo entregue ao Coordenador Técnico deste Conselho, não era satisfatório e nem tão pouco esmiuçava todas as informações técnicas.

Esta comissão, entrando em contato com a Secretaria de Saúde do Município de Angra dos Reis, na pessoa do Senhor Secretário de Saúde, onde todas pendências relatadas foram sanadas, possibilitando assim, que esta Comissão desse início a emissão do parecer do RAG 2020. Sem mais a expor, passamos as considerações:

CONSIDERANDO que o CMS/AR enviou petição informativa ao Tribunal de Contas, onde informara todas as pendências sobre o RAG 2020, que até a data de sua juntada aos autos, não foram solucionadas. Ao passo em que, esta Comissão deu início a formulação do parecer do RAG 2020 após a solução das questões apresentadas junto à Secretaria de Saúde Municipal e de maneira concomitante na referida petição informativa ao Tribunal de contas;

CONSIDERANDO as competências estabelecidas na Lei Federal no 8.142/1990, na Resolução 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, e na Lei Municipal 17.280 de 22 de dezembro de 2006 e do Regimento Interno e suas alterações do Conselho Municipal de Saúde do Município de Angra dos Reis-RJ;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar no 141/2012, seu capítulo IV- Artigo 36 § 1º traz a obrigatoriedade do envio do Relatório Anual de Gestão ao respectivo Conselho de Saúde, até o dia 30 de março do ano seguinte ao da execução financeira, cabendo ao Conselho emitir parecer conclusivo sobre o cumprimento ou não das normas instituídas nesta Lei Complementar, ao qual será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público;

CONSIDERANDO que o Relatório Anual de Gestão/RAG é um instrumento de Planejamento que apresenta os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde/PAS, apurados com base no conjunto de ações, metas e indicadores, o qual operacionaliza o Plano de Saúde/PS na respectiva esfera de gestão;

CONSIDERANDO que a Comissão de Orçamento e Fiscalização que analisa o Relatório Anual de Gestão/RAG 2020, reuniram-se para que se discutissem pontos importantes do RAG 2020, por inúmeras vezes até a chegada conclusiva do presente parecer;

CONSIDERANDO que o processo de discussão da Comissão de Orçamento e Fiscalização permitiu qualificar o RAG 2020 apresentado pela Secretaria de Saúde, a partir das intervenções/contribuições dos (as) Conselheiros (as), membros desta comissão e, que as mesmas foram acatadas/incluídas;

Passamos assim a fase das recomendações à cerca do RAG 2020:

RECOMENDAÇÕES E SOLICITAÇÕES:**Item 1.4 - FUNDO DE SAÚDE**

Recomendação: Retificação do nome do Gestor do fundo Municipal de Saúde em exercício, onde o mesmo consta como sendo RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA e não o atual gestor;

Item 1.7 CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Recomendação: Atualização dos dados a baixo no sistema para o próximo RAG, quer seja, o RAG 2021:

Endereço da sede do CMS – AR quer seja: Av. José Elias Rabha nº280, sala 121, Parque das Palmeiras, Angra dos Reis – CEP: 23906-000;
Email: cms@angra.rj.gov.br Telefone: (24) 3364-4794

Obs.: Durante a vigência do RAG 2021, o CMS/AR teve/tem como presidente o senhor ALEX DE AMORIM BASTOS (IN MEMORIAM) e o atual presidente em exercício o senhor LEONARDO BASTOS.

Item 3.4 PRINCIPAIS CAUSAS DE INTERNAÇÃO

Tabela – 2

Solicitação: A vinda de informações detalhadas a respeito da tabela capítulo a capítulo, ou seja, quantos pacientes especificamente foram internados, tomando como exemplo o capítulo 19 (quantos pacientes foram internados por envenenamento e quantos foram internados por fraturas), tendo em vista que são itens diferentes.

Item 3.5 MORTALIDADE POR GRUPO DE CAUSAS

Tabela – 4

Recomendação: Análise da tabela 4 que apresenta tabela nomeada como pertencendo ao período de 2015 à 2019, porém sendo o relatório de 2020. Verificação se houve erro material de digitação nas datas, e também a inclusão da respectiva tabela número 4 que estava ausente no RAG 2020 apresentado a esta Comissão do CMS-AR.

Item 4 - DADO DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS DO SUS

4.1, tabela 5, quantidades de procedimentos ambulatoriais realizados – série histórica 2018-2021.

Recomendação: Maior detalhamento na tabela, tendo em vista que parte dos exames realizados pelo SUS são feitos por contratados. Logo se deve ter a especificação de quais exames foram realizados pelo SUS e quais exames foram realizados por terceiros.

Solicitação: Solicitamos a vinda de informações detalhadas a respeito dos procedimentos realizados no exercício de 2020, entre a rede municipal e a rede contratada. Especificando quais procedimentos foram feitos por contratadas e seus custos.

Item 4.2 PRODUÇÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA POR GRUPO DE PROCEDIMENTOS

Recomendação: Maior detalhamento nas tabelas especificando quais procedimentos realizados, quais procedimentos foram com recursos contratados, quais as empresas contratadas para a realização destes procedimentos.

Solicitação: Solicitamos a vinda de informações detalhadas para esta Comissão, a cerca da recomendação acima.

Item 7- PACTUAÇÃO E INDICADORES**RESSALVA:**

1 - O Conselho Municipal de Saúde não aprovou o plano de enfrentamento do Corona-vírus. O CMS, não foi consultado sobre a decisão da secretaria de Saúde na suspensão do atendimento dos serviços ambulatoriais presenciais, a decisão tomada de maneira autônoma pela gestão.

A decisão tomada pela Secretaria de saúde sobre suspender os atendimentos nas unidades de saúde foi pautada na redução de aglomerações. O plano de enfrentamento ao covid-19, foi entregue ao CMS/AR de maneira meramente

informativa e não de maneira para que o CMS fizesse as devidas avaliações, recomendações e deliberações.

2 – Enfatizamos, que o CMS-AR vem sinalizando a gestão municipal a falta de efetivo na Saúde de maneira geral, bem como exposto nas programações de Saúde (PAS).

RECOMENDAÇÃO 1: Recomendamos a recomposição do efetivo de toda a saúde, através de CONCURSO PÚBLICO, para a efetivação de novos médicos, enfermeiros, técnicos no geral e demais agentes públicos da área de saúde de maneira definitiva e não temporária, sanando assim a falta de RH conforme já exposta pela gestão no 7º§ do item 7.

Itens 8 e 9 – ORÇAMENTOS E PLANILHAS

SOLICITAÇÃO: Esta Comissão de Orçamento e Fiscalização, tendo em vista a falta de profissional capacitado com conhecimentos específicos em contabilidade pública, não pode avaliar devidamente e de maneira minuciosa as planilhas orçamentárias expostas. Tendo em vista que o Regimento do Conselho Municipal de Saúde menciona a contratação de profissionais técnicos adequados ao bom funcionamento do controle social deste conselho, solicitamos a contratação de um profissional habilitado para esta função.

Item 10 – DESPESAS FUNDAÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍ-BA

RESSALVA: Sobre as despesas e demais gastos apresentados no RAG 2020, no item 10, não opinaremos pelos motivos já mencionados na solicitação acima (falta de profissional capacitado).

SOLICITAÇÃO: Tendo em vista que os contratos firmados no item 10, não cumprem o disposto no inciso XII da quinta diretriz da resolução 453 do SUS, ao qual menciona que antes da contratação deve-se encaminhar ao conselho para deliberação o nome de cada empresa a ser contratada, esta comissão não opinará sobre o referido item, porém, neste momento não se opõe as contratações já realizadas. Solicitamos assim, que os próximos contratos sejam encaminhados ao CMS/AR antes de serem efetuados sob a pena de não aprovação do RAG do ano correspondente a contratação não deliberada pelo CMS/AR.

ANÁLISE DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS)

RECOMENDAÇÃO: O CMS/2020 emitiu parecer sobre o PAS 2020, de maneira detalhada com recomendações para a Gestão Municipal, desta maneira, recomendamos o cumprimento das recomendações já enviadas posteriormente pelo CMS/AR. Recomendamos ainda que as metas não alcançadas sejam deliberadas em reunião da Secretaria de Saúde junto ao CMS/AR para que juntos possam trabalhar pela melhora da qualidade do atendimento da saúde da população municipal.

CONSIDERAÇÃO FINAL E RESULTADO DO PARECER ANALÍTICO

Sem mais a expor, esta Comissão de Orçamento e Fiscalização do CMS-AR, sinaliza aos senhores (as) Conselheiros (as) Municipais, que diante de todo exposto pelo RAG 2020, por todas as considerações e análises minuciosas feitas por esta Comissão PUGNA PELA APROVAÇÃO DO RAG 2020 com algumas ressalvas a serem seguidas pela Gestão Pública Municipal. As ressalvas e solicitações aqui apresentadas por esta comissão, não interferem na aprovação do presente RAG 2020, porém esta comissão aconselha que o CMS/AR fiscalize o seu cumprimento após a entrega do parecer do RAG 2020. As Ressalvas e solicitações aqui feitas por esta comissão são, restritamente, vinculadas ao RAG 2020, com a intenção de auxiliar a Gestão Pública Municipal, no avanço de cumprimento de metas estabelecidas, fazendo ainda valer o controle social. Esta comissão, assim como o CMS/AR, possui os mesmos interesses que a Gestão Municipal, quer sejam: implementar melhorias no SUS para que se atenda de maneira efetiva toda população angrense com serviços de qualidade e dentro das legalidades fiscais, orçamentais e legislativas que regem nossa Federação.

NOTA RECONHECIMENTO

Esta comissão, aproveita a oportunidade para deixar aqui expressado seu apoio e agradecimento a todos os profissionais de saúde que trabalharam de maneira direta ou indireta no combate da pandemia do Corona Vírus, muitas vezes correndo riscos na linha de frente. Esta Comissão, bem como o CMS/AR expressa aqui todo seu apoio, prestígio aos médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem e demais colaboradores da área de saúde. Nossa luta pelo controle social da saúde também é por vocês profissionais. Nossos respeitos e mais sinceros agradecimentos.

E, sem mais a recomendar ao CMS/AR assinamos a presente:

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Leonardo Bastos

Leide Fátima Caetano Delgado

João Batista Pereira de Souza

Rosemary Maria dos Santos

Elizabeth Marinho

Luis Gustavo de Souza Bráz

PORTARIA No 446/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando das atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 17, da Lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995 e art. 5º, inciso VII, do Decreto nº 2.972, de 05 de fevereiro de 2004, considerando os termos do Memorando nº 0077/2022, da Secretaria-Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 15 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Desempenho, no estágio probatório, conforme o disposto no art. 17, da Lei nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995 e art. 5º, inciso VII, do Decreto nº 2.972, de 05 de fevereiro de 2004, dos seguintes servidores:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	ADMISSÃO	EFETIVAÇÃO
26292	GILBERTO BICALHO CARDOSO	AGENTE ADMINISTRATIVO	04/02/19	22/02/22
26275	PEDRO FERREIRA DE LUCENA	AGENTE ADMINISTRATIVO	25/01/19	24/02/22
26180	RENATA FERNANDES SILVA DOS SANTOS BRAGA	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS.	14/12/18	30/01/22
26274	DANILO DA SILVA RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS.	25/01/19	24/01/22
26167	ROGERIO ALEXANDRE MACHADO	DOCENTE II	12/11/18	02/12/22
25764	SILVANA NOGUEIRA SCHETTINI	DOCENTE II	29/12/17	06/01/21
26171	FABRÍCIA ESTEVAM DE OLIVEIRA	DOCENTE II	13/11/18	02/01/22
26170	FÁBIO JOSÉ MONTEIRO WINKLER	DOCENTE II	13/11/18	13/11/21
26178	RODRIGO SOARES DE OLIVEIRA	DOCENTE II	30/11/18	05/12/22
26037	FLÁVIA DA SILVA SABARIZ BATISTA	TÉCNICO DE CONTABILIDADE	07/08/18	05/11/21

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 17 DE FEVEREIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Secretário de Administração

PORTARIA No 447/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 050/2022/SDR.SESEP, da Secretaria-Executiva de Serviço Público, da Secretaria de Desenvolvimento Regional, datado de 15 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

EXONERAR PAULO ROBERTO DOS SANTOS NELIS, matrícula 28002, do Cargo em Comissão de Coordenador Técnico do Belém, da Assessoria da Região Central, da Superintendência de Regionais, da Secretaria-Executiva de Serviço Público, da Secretaria de Desenvolvimento Regional, Símbolo CT, com efeitos a contar de 15 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
Secretário de Desenvolvimento Regional

PORTARIA No 448/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 050/2022/SDR.SESEP, da Secretaria-Executiva de Serviço Público, da Secretaria de Desenvolvimento Regional, datado de 15 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

NOMEAR GERALDO SILVA DE OLIVEIRA para o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico do Belém, da Assessoria da Região Central, da Superintendência de Regionais, da Secretaria-Executiva de Serviço Público, da Secretaria de Desenvolvimento Regional, Símbolo CT, com efeitos a contar de 15 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 17 DE FEVEREIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
Secretário de Desenvolvimento Regional

PORTARIA No 449/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 046/2022/SIOP, da Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas, datado de 17 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

EXONERAR JOÃO AUGUSTO RAMOS BITTENCOURT, matrícula 28057, do Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Pavimentação e Drenagem, do Departamento de Infraestrutura, da Superintendência de Implantação de Obras Públicas, da Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas, Símbolo CT, com efeitos a contar de 17 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 17 DE FEVEREIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2021014595

No dia 14 (quatorze) do mês de fevereiro de 2022, a FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 26.830.623/0001-85, com sede na Rua Japorangra, 1700, Japuíba, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pela Secretária Hospitalar, Berenice Reis Valle Machado, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666,

de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0003/2021, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário W DAS N FARIA LTDA, localizado Rua José Cândido de Oliveira, 318 – Morro da Glória – Angra dos Reis – RJ, inscrito no CNPJ nº 35.097.685/0001-10, Tel.: 24-99850-5997 e e-mail: admwlsolucoes@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. WILLIAM DAS NEVES FARIA, portador da Carteira de Identidade nº 236167680 - DETRAN/RJ e CPF nº 160.594.777-63, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unit.	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
01	COPO DESCARTÁVEL – 200ML Copo descartável, confeccionado em resina termoplástica, não tóxico, isento de material estranho, reforçado com frisos laterais, bordas arredondadas e não cortantes, temperatura máxima de 100°, massa mínima de 2,20g, resistência mínima de 0,85n, em conformidade com a norma ABNT/NBR nº 14.865. Aplicação: para líquidos frios e quentes. Capacidade: 200 ml. Cor: branca ou transparente. Apresentação: embalagem com 100 unidades.	Pacote com 100 unid	8.000	8.000	40.000	R\$5,70	TOTALPLAST

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 0003/2021 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2021014595 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL
BERENICE REIS VALLE MACHADO
Secretária Hospitalar

W DAS N FARIA LTDA
WILLIAM DAS NEVES FARIA
Representante

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022 - B **PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2021024437**

No dia 14 (quatorze) do mês de fevereiro de 2022, a FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 26830623/0001-85 com sede na Rua Japorangra, 1700, Japuíba, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pela Secretária Hospitalar, Berenice Reis Valle Machado, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário BOCAINA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, localizado RUA SÃO JOSÉ, 200 – CANTAGALO – BANANAL - SP, inscrito no CNPJ nº 42.176286/0001-00, Tel.: 24-99302-7447 e e-mail: bocainahospitalar@gmail.com, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) GLEIDSON GUSTAVO DAMÁSIO DE CASTILHO, portador da Carteira de Identidade nº 40.113.394-1 e CPF nº 374.872.898-00, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR PREGÃO UNIT.	TOTAL
14	600	DZ	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20 CM – ROLO 1,5 M Algodão, tipo: ortopédico, apresentação: em mantas, material: em fibra de algodão cru, tamanho: 20 cm, características adicionais: enrolado em papel	ORTOFEN	R\$ 11,070	R\$ 6.642,00

			apropriado. Apresentação: Em dúzia, embalados individualmente. OBS: Requer Registro ANVISA			
86	4000	UND	FILTRO ANTIBACTERIANO HMEF – ADULTO Filtro Ventilação Mecânica, tipo HMEF, Estéril, Descartável, Auto Umidificador, para Circuito de Respirador Mecânico, Espaço Morto Padrão, Tamanho Adulto, tipo Higroscópico, Bacteriostático, Bacteriano, Viral. OBS: Requer Registro ANVISA	HAIBREATH	R\$ 5,800	R\$ 23.200,00
133	250	UND	SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO 12FR – TRAQUEOSTOMIA Sistema Fechado Aspiração para Traqueostomia, Tamanho: 12 FR, Sonda Graduada e Protegida, com Conectores Padrão, Via Irrigação Antirrefluxo, Válvula Sucção com tampa e trava de segurança, Estéril, uso único, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA	HAIBREATH	R\$ 37,500	R\$ 9.375,00
134	1000	UND	SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO 14FR – ENDOTRAQUEAL Sistema Fechado de Aspiração para Tubo Endotraqueal, Tamanho: 14 FR, Sonda Graduada e Protegida, com Conectores Padrão, Via Irrigação Antirrefluxo, Válvula Sucção com tampa e trava de segurança, Estéril, uso único, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA	HAIBREATH	R\$ 38,000	R\$ 38.000,00
135	500	UND	SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO 14FR – TRAQUEOSTOMIA Sistema Fechado de Aspiração para Traqueostomia, Tamanho: 14 FR, Sonda Graduada e Protegida, com Conectores Padrão, Via Irrigação Antirrefluxo, Válvula Sucção com tampa e trava de segurança, Estéril, uso único, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA	HAIBREATH	R\$ 34,300	R\$ 17.150,00
VALOR TOTAL						R\$ 94.367,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que contera as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 002/2022 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 14/02/2022 a 14/02/2023, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL
BERENICE REIS VALLE MACHADO
SECRETÁRIA HOSPITALAR

BOCAINA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
GLEIDSON GUSTAVO DAMÁSIO DE CASTILHO
REPRESENTANTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022 - C **PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2021024437**

No dia 14 (quatorze) do mês de fevereiro de 2022, a FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 26830623/0001-85 com sede na Rua Japorangra, 1700, Japuíba, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pela Secretária Hospitalar, Berenice Reis Valle Machado, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário BRANCO E CRUZ SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI, localizado RUA ATLÂNTICA, 705 – GALPÃO HELIÓPOLIS – BELFORD ROXO – RJ, inscrito no CNPJ nº 08.336.009/0001-80, Tel.: 21-3268-4518/3429-9707 e e-mail: comercial@brcruz.com.br, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) RAFAEL LUIZ VIEIRA PIMENTEL, portador da Carteira de Identidade nº 099768137 IFPRJ e CPF nº 100.401.917-37, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR PREGÃO	
					UNIT.	TOTAL
4	1200	UND	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUI 25G X 3 1/2" Agulha anestésica raquidiana, aço inoxidável, 25G x 3 1/2", ponta quincke, com mandril, conector universal luer lock, cônico e transparente, descartável, estéril, embalagem individual com lote, fabricação, validade e registro. OBS: Requer Registro ANVISA	LABOR IMPORT	R\$ 4,950	R\$ 5.940,00

32	120	UND	BRACELEIRA 2 VIAS PNI ADULTO – COM MANGUITO Braceadeira Adulto em Nylon e Fecho Velcro, para uso em esfigmomanômetro. Acompanha manguito de duas vias, livre de látex, que pode ser substituído ou retirado no momento da higienização. Tamanho adulto, com circunferência entre 18 cm a 35 cm. Requer registro e selo do INMETRO estampado na braceadeira.	ACCUMED	R\$ 18,350	R\$ 2.202,00
33	30	UND	BRACELEIRA 2 VIAS PNI OBESO – COM MANGUITO Braceadeira Adulto em Nylon e Fecho Velcro, para uso em esfigmomanômetro. Acompanha manguito de duas vias, livre de látex, que pode ser substituído ou retirado no momento da higienização. Tamanho adulto, com circunferência entre 18 cm a 35 cm. Requer registro e selo do INMETRO estampado na braceadeira.	ACCUMED	R\$ 30,000	R\$ 900,00
111	200	UND	MANTA COBERTOR TÉRMICA ALUMINIZADA DESCARTÁVEL – ADULTO Manta cobertor térmica aluminizada, indicada para manutenção do calor do corpo, evitando o choque térmico, refletindo o calor interno do corpo. Confeccionada em poliéster metalizada de 23 microns. Não deformável. Resistente ao alitro. Tamanho 2,10 m x 1,40 m – adulto. OBS: Requer Registro ANVISA	ORTOFEX	R\$ 6,190	R\$ 1.238,00
116	50	UND	MÁSCARA LARÍNGEA – TAMANHO 4,0 Máscara Laríngea para uso supraglótico modelo curvo (SUPREME) para acesso de vias aéreas, para procedimentos de rotina e emergências anestésicas, sem necessidade do uso de laringoscópio. Deve permitir ventilação mecânica sem vazamentos. Totalmente em PVC atóxico, descartável, com cuff de vedação reforçado e com formatação anatômica, que se adapte fechando o esfago e liberando a passagem de ar para a traqueia. Deve ter válvula de verificação de insuflação de cuff, com engate rápido para seringa, deve dispor de conector para tubo de 15mm padrão. Estéril. Tamanho: 4,0. OBS: Requer Registro ANVISA.	LABOR IMPORT	R\$ 40,000	R\$ 2.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 12.280,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que contera as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 002/2022 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 14/02/2022 a 14/02/2023, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL
BERENICE REIS VALLE MACHADO
SECRETÁRIA HOSPITALAR

BRANCO E CRUZ SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI
RAFAEL LUIZ VIEIRA PIMENTEL
REPRESENTANTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022 - E **PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2021024437**

No dia 14 (quatorze) do mês de fevereiro de 2022, a FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 26830623/0001-85 com sede na Rua Japorangra, 1700, Japuíba, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pela Secretária Hospitalar, Berenice Reis Valle Machado, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário DISTRILAF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, localizada RUA ALZIRA FERNANDES DE SOUZA, 76 – SION MANSÕES – CONSELHEIRO LAFAIETE - MG, inscrito no CNPJ nº 04.889.013/0001-14, Tel.: 31-3764-5600 e e-mail: licitacoes@distrilaf.com.br, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) NATÁLIA FERREIRA GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade nº 20777293-0 e CPF nº 114.741.517-01, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR PREGÃO	
					UNIT.	TOTAL
57	2000	UND	CONECTOR SEM AGULHA PARA EQUIPO – COM VALVULA ANTIRREFLUXO Conector sem agulha para acesso intravenoso, sem uso de agulhas durante a terapia infusional, para aspiração de hemocomponentes, infusões contínuas e intermitentes. Encaixa-se em todos os tamanhos de cateteres e pode ser acessado por seringas tipo luer lock e luer slip, equipos luer-lock, adaptadores diretos para conjuntos de amostragem de sangue, administração de fármacos e conjuntos de extensão. Dispositivo com tecnologia antirrefluxo na desconexão da seringa que ajuda a prevenir a oclusão do cateter. Apresenta invólucro transparente que permite a confirmação visual do sucesso da lavagem após o uso. Possui uma superfície plana e lisa com vedação dupla que requer apenas três segundos para completa desinfecção de seu ponto de acesso reduzindo assim a penetração e crescimento bacteriano. Compatível com infusões de alta pressão suportando até 325 psi com taxa de fluxo máximo de 10ml/segundo. OBS: Requer Registro ANVISA	BD	R\$ 4,299	R\$ 8.598,00
VALOR TOTAL						R\$ 8.598,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 002/2022 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 14/02/2022 a 14/02/2023, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL
BERENICE REIS VALLE MACHADO
SECRETÁRIA HOSPITALAR

DISTRILAF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
NATÁLIA FERREIRA GOMES
REPRESENTANTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022 - F **PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2021024437**

No dia 14 (quatorze) do mês de fevereiro de 2022, a FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 26830623/0001-85 com sede na Rua Japorangra, 1700, Japuíba, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pela Secretária Hospitalar, Berenice Reis Valle Machado, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, localizado na Estrada da Pedra, 5100 – Guaratiba – Rio de Janeiro – RJ, inscrito no CNPJ nº 00.085.822/0001-12, Tel.: (21) 2417-9700 e e-mail: lic@especificarma.com.br, neste ato representado pelo Sr. JOSUÉ PINTO DE FREITAS, portador da Carteira de Identidade nº 183960-MM/RJ e CPF nº 099.816.757-68, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR PREGÃO	
					UNIT.	TOTAL
10	2500	FR	ÁLCOOL EM GEL 70% ANTISÉPTICO – FRASCO C/ VALVULA PUMP – 500 ML Alcool etílico, em Gel, hidratado, teor alcoólico 70% (70g/g). Apresentação em Frasco de 500 ml, contendo informações sobre lote, fabricação, validade e registro. OBS: Requer Registro ANVISA	SAFRA	R\$ 6,830	R\$ 17.075,00
115	50	UND	MÁSCARA LARÍNGEA – TAMANHO 3,0 Máscara Laríngea para uso supraglótico modelo curvo (SUPREME) para acesso de vias aéreas, para procedimentos de rotina e emergências anestésicas, sem necessidade do uso de laringoscópio. Deve permitir ventilação mecânica sem vazamentos. Totalmente em PVC atóxico, descartável, com cuff de vedação reforçado e com formatação anatômica, que se adapte fechando o esôfago e liberando a passagem	SOLIDOR	R\$ 33,500	R\$ 1.675,00

			de ar para a traqueia. Deve ter válvula de verificação de insuflação de cuff, com engate rápido para seringa, deve dispor de conector para tubo de 15mm padrão. Estéril. Tamanho: 3,0. OBS: Requer Registro ANVISA.			
117	50	UND	MÁSCARA LARÍNGEA – TAMANHO 5,0 Máscara Laríngea para uso supraglótico modelo curvo (SUPREME) para acesso de vias aéreas, para procedimentos de rotina e emergências anestésicas, sem necessidade do uso de laringoscópio. Deve permitir ventilação mecânica sem vazamentos. Totalmente em PVC atóxico, descartável, com cuff de vedação reforçado e com formatação anatômica, que se adapte fechando o esôfago e liberando a passagem	SOLIDOR	R\$ 33,500	R\$ 1.675,00
			de ar para a traqueia. Deve ter válvula de verificação de insuflação de cuff, com engate rápido para seringa, deve dispor de conector para tubo de 15mm padrão. Estéril. Tamanho: 4,0. OBS: Requer Registro ANVISA.			
174	500	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL – 7,5 – COM BALÃO Tubo endotraqueal, confeccionado em PVC, atóxico, calibre: 7,5, com ponta distal atraumática e orifício murphy, com balão alto volume e baixa pressão, radiopaco, graduado, conector padrão, estéril, uso único. OBS: Requer Registro ANVISA	GLOMED	R\$ 4,050	R\$ 2.025,00
175	500	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL – 8,0 – COM BALÃO Tubo endotraqueal, confeccionado em PVC, atóxico, calibre: 8,0, com ponta distal atraumática e orifício murphy, com balão alto volume e baixa pressão, radiopaco, graduado, conector padrão, estéril, uso único. OBS: Requer Registro ANVISA	GLOMED	R\$ 4,050	R\$ 2.025,00
VALOR TOTAL						R\$ 24.475,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 002/2022 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 14/02/2022 a 14/02/2023, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL
BERENICE REIS VALLE MACHADO
SECRETÁRIA HOSPITALAR

ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA
JOSUÉ PINTO DE FREITAS
REPRESENTANTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022 - H **PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2021024437**

No dia 14 (quatorze) do mês de fevereiro de 2022, a FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 26830623/0001-85 com sede na Rua Japorangra, 1700, Japuíba, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pela Secretária Hospitalar, Berenice Reis Valle Machado, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário GA MEDICAL LTDA ME, localizado RUA PROFESSOR JOSÉ DE ALEN-CAR, 233 - GOIABAL – BARRA MANSA – RJ, CEP.:27.340.150, inscrito no CNPJ nº 23.121.810/0001-00, Tel.:24-3328-5906 e e-mail: licitacao@gamedical.com.br, neste ato representada pela Sra. Michelle Maria do Nascimento Lima, portadora da Carteira de Identidade nº 21.124.901-6 DE-TRAN/RJ e CPF nº 132.961.227-29, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR PREGÃO	
					UNIT.	TOTAL
			AVENTAL MANGA LONGA IMPERMEÁVEL – GRAMATURA 50 Avental manga longa, cor branca, descartável, impermeável, para procedimento não cirúrgico, confeccionado em não tecido, de polipropileno, antialérgico, antitóxico. Uso único, descartável, gramatura não inferior a 50			

30	30000	UND	gramas, tamanho único, em atendimento a Nota Técnica GVIMS/GGTES/ANVISA nº 04/2020. Deve possuir registro na ANVISA e demais órgãos competentes. Com laudo técnico de gramatura e impermeabilidade. OBS: Requer Registro ANVISA	MEDIX	R\$ 4,690	R\$ 140.700,00
40	10000	UND	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO Nº 18 – COM DISP. SEGURANÇA Cateter periférico. Confeccionado em polímero radiopaco, para aplicação venosa. Agulha em aço inox, diâmetro: 18 Gau, cerca 45 mm de comprimento, conector padrão, com câmara refluxo com filtro, estéril, descartável, embalagem individual. Deve apresentar dispositivo de segurança para atendimento da NR32. OBS: Requer Registro ANVISA	DESCARPACK	R\$ 1,750	R\$ 17.500,00
42	50000	UND	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO Nº 22 – COM DISP. SEGURANÇA Cateter periférico. Confeccionado em polímero radiopaco, para aplicação venosa. Agulha em aço inox, diâmetro: 22 Gau, cerca 25 mm de comprimento, conector padrão, com câmara refluxo com filtro, estéril, descartável, embalagem individual. Deve apresentar dispositivo de segurança para atendimento da NR32. OBS: Requer Registro ANVISA	DESCARPACK	R\$ 1,490	R\$ 74.500,00
43	10000	UND	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO Nº 24 – COM DISP. SEGURANÇA Cateter periférico. Confeccionado em polímero radiopaco, para aplicação venosa. Agulha em aço inox, diâmetro: 24 Gau, cerca 20 mm de comprimento, conector padrão, com câmara refluxo com filtro, estéril, descartável, embalagem individual. Deve apresentar dispositivo de segurança para atendimento da NR32. OBS: Requer Registro ANVISA	DESCARPACK	R\$ 1,780	R\$ 17.800,00
44	400	UND	CATETER VENOSO CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA – PICC – 5FR Cateter, poliuretano, venoso central, inserção periférica (tipo PICC), atóxico, apirrogênico, siliconado, duplo lúmen 5fr, radiopaco, descartável, estéril, 0,80 x 170 mm, conector luer-lock c/ tubo extensor integrado, clamp, introdutor. OBS: Requer Registro ANVISA	VYGON	R\$ 360,000	R\$ 144.000,00
45	400	UND	CATETER VENOSO CENTRAL INSERÇÃO PERIFÉRICA – PICC – 6FR Cateter venoso central, inserção periférica – PICC, silicone radiopaco, 6 FR, duplo lúmen, cerca 55 cm, clamp em todas vias e tampas, kit introdutor completo, estéril, descartável, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA	VYGON	R\$ 360,000	R\$ 144.000,00
49	50	UND	COLCHÃO PARA MACA DE TRANSPORTE – 190 X 60 X 10 Colchão para maca hospitalar de transporte, espuma interna densidade D28/D-33, composição do tecido 100% couvin na cor azul, revestimento resistente e impermeável, tratamento anti fúngico e anti ácaro. Medidas Aproximadas (C x L x A): 190 cm x 60 cm x 10 cm. OBS: Requer Registro ANVISA.	EUROFLEX	R\$ 240,000	R\$ 12.000,00
50	100	UND	COLCHAO PARA MACA HOSPITALAR – 180 CM X 60 CM X 05 CM Espuma interna densidade D-28, composição do tecido 100% couvin na cor azul, revestimento resistente e impermeável, tratamento anti fúngico e anti ácaro. Medidas (C x L x A): 180 cm x 60 cm x 05 cm. OBS: Requer Registro ANVISA	EUROFLEX	R\$ 110,000	R\$ 11.000,00
58	500	UND	CURATIVO CARVÃO ATIVADO COM PRATA – 15 X 15 Curativo carvão ativado impregnado com prata 0,15% recoberto por unidade, película de não tecido absorvente, vedada em toda sua extensão, estéril, descartável, medindo 15 x 15 cm. OBS: Requer Registro ANVISA	VITA MEDICAL	R\$ 20,900	R\$ 10.450,00
79	80000	UND	EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL Equipamento para administração de soluções parenterais – macrogotas – com ponta perfurante escalonada, câmara transparente de gotejamento flexível, dispositivo de entrada de ar lateral, com filtro hidrofóbico de 15 micra, pinça rolete, tubo flexível com 1,20m de comprimento, com injetor lateral tipo “Y” de membrana autovedante e adaptador Luer-Lock. Estéril, atóxico, apirrogênico, embalagem individual em papel grau. OBS: Requer Registro ANVISA	DESCARPACK	R\$ 1,190	R\$ 95.200,00
81	40000	UND	EQUIPO MULTI VIAS 2 VIAS COM CLAMP Extensor Infusão Vascular 2 Vias, Material: Polímero, Comprimento: Cerca 15 cm, Calibre: Cerca 12 French, Conexão: Luer Lock, Slip, Valvulado, Pressão Máxima: até cerca de 100 psi, com Clamp, Estéril, uso único. OBS: Requer Registro ANVISA	DESCARPACK	R\$ 0,780	R\$ 31.200,00
89	80000	UND	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO – TAMANHO G – ACIMA DE 70 KG Fralda descartável, formato anatômico, para usuário acima de 70 kg, com flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, fixação com fitas adesivas multiajustáveis, reutilizáveis, algodão não desfaça quando molhado.	MAXXI CONFORT	R\$ 1,270	R\$ 101.600,00
90	80000	UND	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO – TAMANHO XG – ACIMA DE 90 KG Fralda Descartável, Formato Anatômico tamanho Grande, para usuários acima de 90 kg, com flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, fixação com fitas adesivas multiajustáveis, reutilizáveis, uso: algodão não desfaça quando molhado.	MAXXI CONFORT	R\$ 1,130	R\$ 90.400,00
			FRASCO PARA COLETA DE SECREÇÃO DE VIAS AÉREAS – 1.000 ML Frasco coletor para vias aéreas, confeccionado em plástico transparente,			

94	1200	UND	capacidade: cerca de 1.000 ml, com tampa rosqueável, 2 vias, com conector, corta-fluxo, alça, graduado, descartável, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA	ZAMMI	R\$ 17,700	R\$ 21.240,00
100	100	UND	HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL – 5 X 35 CM Hemostático absorvível, apresentação: malha.	EQUICEL	R\$ 559,000	R\$ 55.900,00
			princípio ativo: celulose oxidada regenerada, dimensões: cerca de 5 x 35 cm, descartável e estéril. Referência: SURGICEL REGULAR. OBS: Requer Registro ANVISA			
101	100	UND	HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL FIBRILAR – 5 X 10 CM Hemostático absorvível, apresentação: material fibroso, esterilizado, princípio ativo: celulose oxidada regenerada, dimensões aproximadas: 5 x 10 cm, descartável e estéril. Referência: SURGICEL FIBRILAR. OBS: Requer Registro ANVISA	SURGIDRY	R\$ 699,000	R\$ 69.900,00
132	250	UND	SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO 12FR – ENDOTRAQUEAL Sistema Fechado Aspiração para Tubo Endotraqueal, Tamanho: 12 FR, Sonda Graduada e Protegida, com Conectores Padrão, Via Irrigação Antirrefluxo, Válvula Sucção com tampa e trava de segurança, Estéril, uso único, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA	HAIBREATH	R\$ 39,000	R\$ 9.750,00
VALOR TOTAL						R\$ 1.047.140,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 002/2022 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 14/02/2022 a 14/02/2023, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL
BERENICE REIS VALLE MACHADO
SECRETÁRIA HOSPITALAR

GA MEDICAL LTDA ME
Michelle Maria do Nascimento Lima
REPRESENTANTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022 - I PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2021024437

No dia 14 (quatorze) do mês de fevereiro de 2022, a FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 26830623/0001-85 com sede na Rua Japorangra, 1700, Japuíba, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pela Secretária Hospitalar, Berenice Reis Valle Machado, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário JM WILLIAM COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, localizado RUA RIO GRANDE DO SUL, 619 – 25 DE AGOSTO – DUQUE DE CAXIAS - RJ, CEP:25.071-100, inscrito no CNPJ nº 05.637.386/0001-60, Tel.:21-3657-1694 e e-mail: jmwilliam@ig.com.br., neste ato representado pela Sra. Jorgelaine Vieira de Almeida, portadora da Carteira de Identidade nº 104370747-IFPRJ e CPF nº 073.522.457-90, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR PREGAO UNIT.	TOTAL
170	30	UND	TERMÔMETRO DIGITAL DE MÁXIMA E MÍNIMA Com extensor (p/geladeira), dados técnicos: escala interna: -20°C a +70°C; escala externa: -50°C a +70°C; dimensões aproximadas: 85x60x18mm; alimentação: 1 pilha aaa; visor em cristal líquido de fácil visualização; função cf; botão liga desliga; cabo de aproximadamente 2,30 m. OBS: Requer Registro ANVISA	J.PROLAB	R\$ 66,500	R\$ 1.995,00
171	50	UND	TOMADA DUPLA TIPO “Y” PARA OXIGÊNIO Corpo em alumínio injetado e pintura eletrolítica; Nipples em latão cromado; Borboleta em polipropileno; Dimensões: 35 mm Pressão de entrada e saída igual à pressão do dispositivo/equipamento de alimentação do	OXIGEL	R\$ 65,500	R\$ 3.275,00

			gás; Pressão máxima de trabalho: 8Kgfl/cm². Referência: OBS: Requer Registro ANVISA			
179	100	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO 7,5 - COM BALÃO Tubo endotraqueal aramado de PVC siliconizado, calibre 7,0, com anéis em aço inoxidável, com balão de alto volume e baixa pressão, radiopaco, estéril, conector padrão, isento de látex, uso único. OBS: Requer Registro ANVISA	SOLIDOR	R\$ 20,300	R\$ 2.030,00
VALOR TOTAL						R\$ 7.300,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 002/2022 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 14/02/2022 a 14/02/2023, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL
BERENICE REIS VALLE MACHADO
SECRETÁRIA HOSPITALAR

JM WILLIAM COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
Jorgelaine Vieira de Almeida
REPRESENTANTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022 - K **PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2021024437**

No dia 14 (quatorze) do mês de fevereiro de 2022, a FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 26830623/0001-85 com sede na Rua Japorangra, 1700, Japuíba, Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pela Secretária Hospitalar, Berenice Reis Valle Machado, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário MASTER MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, localizado RUA NERVAL DE GOUVÊA, 131 - L.J.B - QUINTINO BOCAIUVA - RIO DE JANEIRO, inscrito no CNPJ nº 29.475.673/0001-80, Tel.: 21-3283-3597 e e-mail: mastermedical@mastermedical.net.br, neste ato representado pelo Sr. VINÍCIUS MELO LIRA, portador da Carteira de Identidade nº 129075685 DIC-RJ e CPF nº 092.877.907-60, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR PREGÃO	
					UNIT.	TOTAL
51	50	UND	COLCHÃO PNEUMÁTICO ANTI ESCARAS MOTORIZADO Colchão - uso hospitalar, confeccionado em PVC resistente, selagem hermética, tipo pneumático, comprimento: 185 cm, altura base: 7 cm, largura: 85 cm, com compressor de ar 110,220v, compacto, pressão alternada. OBS: Requer Registro ANVISA	AIR PLUS	R\$ 263,000	R\$ 13.150,00
VALOR TOTAL						R\$ 13.150,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 002/2022 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 14/02/2022 a 14/02/2023, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

rio.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL
BERENICE REIS VALLE MACHADO
SECRETÁRIA HOSPITALAR

MASTER MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
EIRELI
VINÍCIUS MELO LIRA
Representante

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022 - M **PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2021024437**

No dia 14 (quatorze) do mês de fevereiro de 2022, a FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 26830623/0001-85 com sede na Rua Japorangra, 1700, Japuíba, Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pela Secretária Hospitalar, Berenice Reis Valle Machado, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário MED CENTER COMERCIAL LTDA, localizado RODOVIA BR 459, KM 99 - SANTA EDWIRGES - POUSO ALEGRE - MG - CEP:37.550-000, inscrito no CNPJ nº 00.874.929/0001-40, Tel.:35-3449-1950 e e-mail: thamiris@medcentercomercial.com.br, contratos@medcentercomercial.com.br, neste ato representado pela Sra. MÁRCIA PEREIRA DANIEL NERY, portadora da Carteira de Identidade nº MG-3.657.224 SSP/MG e CPF nº 589.845.186-20, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR PREGÃO	
					UNIT.	TOTAL
12	400	DZ	ALGODÃO ORTOPÉDICO 10 CM - ROLO 1,5 M Algodão, tipo: ortopédico, apresentação: em mantas, material: em fibra de algodão cru, tamanho: 10 cm, características adicionais: enrolado em papel apropriado, tipo embalagem: embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA	UNITEX	R\$ 5,531	R\$ 2.212,40
13	600	DZ	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15 CM - ROLO 1,5 M Algodão, tipo: ortopédico, apresentação: em mantas, material: em fibra de algodão cru, tamanho: 15 cm, características adicionais: enrolado em papel apropriado. Apresentação: Em dúzia, embalados individualmente. OBS: Requer Registro ANVISA	UNITEX	R\$ 8,303	R\$ 4.981,80
27	3000	UND	ATADURA GESSADA - 10 CM Atadura, tipo gessada, material 100% algodão, dimensões: 10 cm x 3 m, com secagem ultra rápida. OBS: Requer Registro ANVISA	POLAR FIX	R\$ 1,421	R\$ 4.263,00
28	4000	UND	ATADURA GESSADA - 15 CM Atadura, tipo gessada, material 100% algodão, dimensões: 15 cm x 3 m, com secagem ultra rápida. OBS: Requer Registro ANVISA	POLAR FIX	R\$ 2,131	R\$ 8.524,00
38	1000	UND	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO Nº 14 - COM DISP. SEGURANÇA Cateter periférico. Confeccionado em polímero radiopaco, para aplicação venosa. Agulha em aço inox, diâmetro: 14 Gau, cerca 50 mm de comprimento, conector padrão, com câmara refluxo com filtro, estéril, descartável, embalagem individual. Deve apresentar dispositivo de segurança para atendimento da NR32. OBS: Requer Registro ANVISA	POLYMED	R\$ 1,981	R\$ 1.981,00
70	1000	UND	CURATIVO HIDROCOLOIDE - 10CM x 10CM Curativo, tipo Hidrocolóide, material: Poliuretano, Revestido com Alginato de Cálcio e Carmelose, Dimensão: cerca de 10 x 10 cm, semipermeável, Não Aderente, Estéril, Uso Único, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA	CASEX	R\$ 5,161	R\$ 5.161,00
84	4000	UND	ESPARADRAPO 10CM X 4,5M - ROLO Esparadrapo Impermeável, feito de Algodão, Adesivo à base de Zinco, Hipoalergênico, Cor Branco. Tamanho 10 cm x 4,5 m. OBS: Requer Registro ANVISA	CREMER	R\$ 8,712	R\$ 34.848,00
139	1600	UND	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10 Cateter aspiração traqueal, material: PVC atóxico flexível, descartável, ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, estéril, embalagem individual, espessura: 10. OBS: Requer Registro ANVISA	BIOSANI	R\$ 0,502	R\$ 803,20
VALOR TOTAL						R\$ 62.774,40

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 002/2022 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 14/02/2022 a 14/02/2023, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL
BERENICE REIS VALLE MACHADO
SECRETÁRIA HOSPITALAR

MED CENTER COMERCIAL LTDA
MÁRCIA PEREIRA DANIEL NERY
REPRESENTANTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022 - O
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2021024437

No dia 14 (quatorze) do mês de fevereiro de 2022, a FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 26830623/0001-85 com sede na Rua Japorangra, 1700, Japuíba, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pela Secretária Hospitalar, Berenice Reis Valle Machado, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário SILITEC PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, localizado AVENIDA DAS AMÉRICAS, 679 – LOJA D – BARRA DA TIJUCA - RJ, inscrito no CNPJ nº 26.898.423/0001-64, Tel.: 21-2429-3083 e e-mail: comercial@silitecrj.com.br, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) PAULO CESAR DA SILVA PAZ, portador(a) da Carteira de Identidade nº 93820708001 - OMTPS/RJ e CPF nº 403.704.707-10, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR PREGÃO	
					UNIT.	TOTAL
26	900	UND	ATADURA GESSADA – 08 CM Atadura, tipo gessada, material 100% algodão, dimensões: 8 cm x 3 m, com secagem ultra rápida. OBS: Requer Registro ANVISA	ORTOM	R\$ 1,590	R\$ 1.431,00
71	500	UND	DISPOSITIVO ASPIRADOR PARA REDE CANALIZADA DE AR COMPRIMIDO Tampa injetada em nylon com inserto de metal, manômetro de 0 a 30 hg, botão de controle do fluxo de aspiração, bico de sucção e boia de segurança. Frasco coletor autoclavável 400 ml. Conexão padrão ABNT NBR 11906. OBS: Compatível White Martins.	HAOXI	R\$ 118,000	R\$ 59.000,00
72	500	UND	DISPOSITIVO ASPIRADOR PARA REDE CANALIZADA DE VÁCUO Tampa injetada em nylon com inserto de metal, manômetro de 0 a 30 hg, botão de controle do fluxo de aspiração, bico de sucção e boia de segurança. Com frasco coletor autoclavável em vidro 400 ml. Conexão padrão ABNT NBR 11906. OBS: Compatível White Martins.	HAOXI	R\$ 135,000	R\$ 67.500,00
85	1000	UND	EXTENSOR DE EQUIPO DE INFUSÃO 120 CM Extensor para perfusão em pvc com primer aproximado de 0,96 ml, tubo de 120 cm com resistência apropriada, conector luer fêmea e luer lock reversível transparentes, com pega não inferior a 1,5 cm. Estéril, apirrogênico, embalado em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, tempo de validade e registro no ms. Tamanho: 120 cm. OBS: Requer Registro ANVISA	BIOSANI	R\$ 1,600	R\$ 1.600,00
92	300	UND	FRASCO PARA COLETA DE SECREÇÃO DE VIAS AÉREAS – 50 A 70 ML Frasco coletor para vias aéreas, em plástico transparente, capacidade: de 50 a 70 ml, com tampa rosqueável, 2 vias, com conector, corta-fluxo, alça, graduado, estéril, descartável, embalagem individual. OBS: Requer registro ANVISA	BIOTEC	R\$ 9,400	R\$ 2.820,00
93	500	UND	FRASCO PARA COLETA DE SECREÇÃO DE VIAS AÉREAS – 100 ML Frasco coletor para vias aéreas, confeccionado em plástico transparente, capacidade: cerca de 100 ml, com tampa rosqueável, 2 vias, com conector, corta-fluxo, alça, graduado, descartável, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA	BIOTEC	R\$ 9,550	R\$ 4.775,00
96	200	UND	FRASCO UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO – 250 ML Frasco umidificador para oxigênio, confeccionado em polipropileno, volume cerca de 250 ml, com conector em rosca para fluxômetro, esterilizável. Apresentação: Frasco com 250 ml, embalagem individual com descrição, lote e registro da Anvisa.	HAOXI	R\$ 11,800	R\$ 2.360,00

113	50	UND	MÁSCARA LARÍNGEA – TAMANHO 1,0 Máscara Laríngea para uso supraglótico modelo curvo (SUPREME) para acesso de vias aéreas, para procedimentos de rotina e emergências anestésicas, sem necessidade do uso de laringoscópio. Deve permitir ventilação mecânica sem vazamentos. Totalmente em PVC atóxico, descartável, com cuff de vedação reforçado e com formatação anatômica, que se adapte fechando o esôfago e liberando a passagem de ar para a traqueia. Deve ter válvula de verificação de insuflação de cuff, com engate rápido para seringa, deve dispor de conector para tubo de 15mm padrão. Estéril. Tamanho: 1,0. OBS: Requer Registro ANVISA.	KELPMED	R\$ 51,000	R\$ 2.550,00
114	50	UND	MÁSCARA LARÍNGEA – TAMANHO 2,0 Máscara Laríngea para uso supraglótico modelo curvo (SUPREME) para acesso de vias aéreas, para procedimentos de rotina e emergências anestésicas, sem necessidade do uso de laringoscópio. Deve permitir ventilação mecânica sem vazamentos. Totalmente em PVC atóxico, descartável, com cuff de vedação reforçado e com formatação anatômica, que se adapte fechando o esôfago e liberando a passagem de ar para a traqueia. Deve ter válvula de verificação de insuflação de cuff, com engate rápido para seringa, deve dispor de conector para tubo de 15mm padrão. Estéril. Tamanho: 2,0. OBS: Requer Registro ANVISA.	KELPMED	R\$ 51,000	R\$ 2.550,00
VALOR TOTAL						R\$ 144.586,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 002/2022 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 14/02/2022 a 14/02/2023, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL
BERENICE REIS VALLE MACHADO
SECRETÁRIA HOSPITALAR

SILITEC PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
PAULO CESAR DA SILVA PAZ
REPRESENTANTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022 - P
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2021024437

No dia 14 (quatorze) do mês de fevereiro de 2022, a FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 26830623/0001-85 com sede na Rua Japorangra, 1700, Japuíba, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pela Secretária Hospitalar, Berenice Reis Valle Machado, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário TIDIMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, localizado RUA DR. COSTA REIS, 951 – IPIRANGA – JUIZ DE FORA - MG, inscrito no CNPJ nº 25.296.849/0001-85, Tel.: 32-3215-3527 e e-mail: licitacao@tidimarthospitalar.com.br, neste ato representado pelo Sr. DHIAGO NETO SILVA, portador da Carteira de Identidade nº MG-11750269 - SSP e CPF nº 070.186.986-00, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR PREGÃO	
					UNIT.	TOTAL
11	1500	RL	ALGODÃO HIDRÓFILO – 500 GR Algodão, tipo: hidrófilo, apresentação: em rolete, material: alvejado, purificado, isento de impurezas, não estéril. Embalagem 500 gramas. Apresentação: Em rolo de 500 gr, embalado individualmente, contendo informações sobre lote, data de fabricação, data de validade e registro. OBS: Requer Registro ANVISA	NEVOA	R\$ 9,920	R\$ 14.880,00
29	3000	UND	ATADURA GESSADA – 20 CM Atadura, tipo gessada, material 100% algodão, dimensões: 20 cm x 3 m, com secagem ultra rápida. OBS: Requer Registro ANVISA	ORTOFEN	R\$ 3,970	R\$ 11.910,00

53	3000	UND	COLETOR URINA SISTEMA FECHADO Coletor de urina, material PVC, Sistema Fechado, capacidade: cerca de 2000 ml, graduação de 100 em 100 ml, válvula anti-refluxo, clamp corta fluxo, filtro hidrofóbico, bacteriológico, conector universal, com alça de sustentação, membrana autocicatrizante para coleta de amostras, estéril, descartável. OBS: Requer Registro ANVISA	ADVANTIVE	R\$ 4,280	R\$ 12.840,00
55	100000	UND	COMPRESSA CIRÚRGICA 25X28 – ESTÉRIL Compressa Cirúrgica Hospitalar, "Campo Operatório", 100% algodão, medindo aproximadamente 25 x 28 cm, com fio radiopaco, estéril, de uso único. OBS: Requer Registro ANVISA	AMERICA	R\$ 1,100	R\$ 110.000,00
78	45000	UND	ELETRODO CARDÍACO PRE-GEL ADULTO DESCARTÁVEL Eletrodo aparelho médico medição, tamanho adulto, para monitorização cardíaca, adesivo hipoalergênico, flexível, pino aço inox, com contrapino universal, tipo embalagem: individualmente selado. OBS: Requer Registro ANVISA	SOLIDOR	R\$ 0,290	R\$ 13.050,00
83	20000	UND	ESCOVA DE ASSEPSIA 2% Escova Degermação, com clorexidina à 2%, estéril, dupla face, embalada individualmente. OBS: Requer Registro ANVISA	VICPHARMA	R\$ 2,080	R\$ 41.600,00
98	100	UND	GEL LUBRIFICANTE P/ECG INCOLOR 1KG Gel eletrolítico para ECG, incolor – embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação e tempo de validade. OBS: Requer Registro ANVISA	MULTIGEL	R\$ 5,570	R\$ 557,00
106	8000	UND	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL 6,5 Luva cirúrgica, látex natural, Tamanho 6,5, estéril, comprimento mínimo de 28 cm, lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica, descartável, formato anatômico, embalagem conforme norma ABNT com abertura asséptica. Apresentação: Embalagem lacrada e esterilizada contendo 01 par. OBS: Requer Registro ANVISA	LIFEPLUS	R\$ 1,240	R\$ 9.920,00
107	12000	UND	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL 7,0 Luva cirúrgica, látex natural, Tamanho 7,0, estéril, comprimento mínimo de 28 cm, lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica, descartável, formato anatômico, embalagem conforme norma ABNT com abertura asséptica. Apresentação: Embalagem lacrada e esterilizada contendo 01 par. OBS: Requer Registro ANVISA	LIFEPLUS	R\$ 1,240	R\$ 14.880,00
108	15000	UND	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL 7,5 Luva cirúrgica, látex natural, Tamanho 7,5, estéril, comprimento mínimo de 28 cm, lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica, descartável, formato anatômico, embalagem conforme norma ABNT com abertura asséptica. Apresentação: Embalagem lacrada e esterilizada contendo 01 par. OBS: Requer Registro ANVISA	LIFEPLUS	R\$ 1,240	R\$ 18.600,00
109	8000	UND	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL 8,0 Luva cirúrgica, látex natural, Tamanho 8,0, estéril, comprimento mínimo de 28 cm, lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica, descartável, formato anatômico, embalagem conforme norma ABNT com abertura asséptica. Apresentação: Embalagem lacrada e esterilizada contendo 01 par. OBS: Requer Registro ANVISA	LIFEPLUS	R\$ 1,240	R\$ 9.920,00
110	5000	UND	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL 8,5 Luva cirúrgica, látex natural, Tamanho 8,5, estéril, comprimento mínimo de 28 cm, lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica, descartável, formato anatômico, embalagem conforme norma ABNT com abertura asséptica. Apresentação: Embalagem lacrada e esterilizada contendo 01 par. OBS: Requer Registro ANVISA	LIFEPLUS	R\$ 1,240	R\$ 6.200,00
122	80000	UND	SERINGA DESCARTÁVEL DE 03 ML – SEM AGULHA Seringa descartável 03 ml, material Polipropileno, com Bico Central Luer Lock, vedação: êmbolo de borracha, graduada, numerada, estéril, descartável, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA	INJEX	R\$ 0,160	R\$ 12.800,00
123	100000	UND	SERINGA DESCARTÁVEL DE 05 ML – SEM AGULHA Seringa descartável 05 ml, material Polipropileno, com Bico Central Luer Lock, vedação: êmbolo de borracha, graduada, numerada, estéril, descartável, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA	INJEX	R\$ 0,180	R\$ 18.000,00
124	180000	UND	SERINGA DESCARTÁVEL DE 20 ML – SEM AGULHA Seringa descartável 20 ml, material Polipropileno, com Bico Central Luer Lock, vedação: êmbolo de borracha, graduada, numerada, estéril, descartável, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA	INJEX	R\$ 0,500	R\$ 90.000,00
181	1500	UND	VASELINA LÍQUIDA – 1000 ML Com aspecto límpido, viscoso, incolor e inodoro. Embalagem com dados de identificação e procedência tempo de validade e registro em órgão competente. Apresentação: Embalagem de 01 litro. OBS: Requer Registro ANVISA	VICPHARMA	R\$ 25,250	R\$ 37.875,00
VALOR TOTAL						R\$ 423.032,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 002/2022 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 14/02/2022 a 14/02/2023, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL
BERENICE REIS VALLE MACHADO
SECRETÁRIA HOSPITALAR

TIDIMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES
LTDA
DHIAGO NETO SILVA
REPRESENTANTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2021/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, representado pela SECRETARIA DE SAÚDE, e a IRMANDADE DA SANTA MISERICÓRDIA DE ANGRA DOS REIS – HOSPITAL E MATERNIDADE CODRATO DE VILHENA (HMCV).

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Convênio nº 001/2021/SSA, conforme CI nº 012/2021/SSA.ASGAB às fls. 6066 a 6068, nos termos do Documento Descritivo, devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde, e que passam a fazer parte integrante deste instrumento.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 02 (dois) meses, tendo início em 01/01/2022 e término em 28/02/2022.

VALOR: O valor total estimado do presente aditivo é de R\$ 4.283.850,62 (quatro milhões e duzentos e oitenta e três mil e oitocentos e cinquenta reais e sessenta e dois centavos).

DOTAÇÃO: Recursos Federais: A parte dos recursos federais no total de R\$ 1.215.741,36 (um milhão e duzentos e quinze mil e setecentos e quarenta e um reais e trinta e seis centavos) decorrentes da despesa desta prorrogação correrá à conta da seguinte: Ficha: 20221375, Fonte: 12140000, dotação orçamentária: 27.2701.10.302.0129.2216.339039.

Recursos Próprios: A parte dos recursos próprios decorrentes da subvenção no total de R\$ 3.068.109,26 (três milhões e sessenta e oito mil e cento e nove reais e vinte e seis centavos) da despesa desta prorrogação correrá à conta das seguintes: Ficha: 20221423, Fonte: 12110000, dotação orçamentária: 27.2701.10.302.0181.2484.339039 e Ficha: 20221373, Fonte: 12110000, dotação orçamentária: 27.2701.10.302.0129.2216.339039.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Parágrafos Terceiro e Quarto da Cláusula Segunda do Termo de Convênio nº 001/2021/SSA.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde na CI nº 012/2021/SSA.ASGAB às fls. 6066 A 6068, do Processo Administrativo nº 2020017256.

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2021.

Glauco Fonseca de Oliveira
Secretário de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2019/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE, E JOSÉ MARIA DE AGUIAR.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato nº 008/2019/SSA, referente à locação dos imóveis localizados na Rua Almirante Machado Portela, nº 85, Lojas 01, 02 e 03, Balneário, Angra dos Reis/RJ, com matrículas no RGI sob os nº 18.460, nº 18.461 e 18.462 e inscrições do IPTU sob os nº 01.03.009.0170.001, nº 01.03.009.0170.002 e 01.03.009.0170.003, com 120,39 m² de área total construída, para instalação e funcionamento do TRATAMENTO FORA DOMICILIO.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 24 (vinte e quatro) meses, tendo início em 01/02/2022 e término em 31/01/2024.

VALOR: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 101.127,60 (cento e um mil e cento e vinte e sete reais e sessenta centavos), referente ao valor do aluguel mensal de R\$ 4.213,65 (quatro mil e duzentos e treze reais e sessenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO: A despesa com a execução do presente termo aditivo, até o fim do presente exercício financeiro, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária, assim classificada: Programa de Trabalho nº 27.2701.10.302.020 4.2209.339036.12140000, Ficha 20221455, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 358, de 31/01/2022, no valor de R\$ 46.350,15 (quarenta e seis mil e trezentos e cinquenta reais e quinze centavos);

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 62, § 3º, I, da Lei nº 8666/93 c/c Art. 56, Parágrafo Único da Lei nº 8245/91.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde às fls. 671, Vol. III, do Processo Administrativo nº 2018020226.

DATA DA ASSINATURA: 31/01/2022.

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO **ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2019/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE, E IRANI GOMES DA SILVA LIMA.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato nº 013/2019/SSA, referente à locação do imóvel localizado na Rua Chico Mendes, nº 19, Camorim Pequeno, Angra dos Reis/RJ, com inscrição do IPTU sob o nº 01.09.023.0362.001, com 255,84 m² de área total construída, para instalação e funcionamento da ESF CAMORIM PEQUENO.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 24 (vinte e quatro) meses, tendo início em 11/02/2022 e término em 10/02/2024.

REAJUSTE: O valor do presente reajuste é de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Tal reajuste corresponde a 6,67% (seis inteiros e sessenta e sete centésimos por cento) do valor do contrato, conforme descrito às fls. 540/541 e 559. Deste modo, o valor total do contrato que seria de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) passa a ser de R\$ 76.800,00 (setenta e seis mil e oitocentos reais).

VALOR: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 76.800,00 (setenta e seis mil e oitocentos reais), referente ao valor do aluguel mensal de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO: A despesa com a execução do presente termo aditivo, até o fim do presente exercício financeiro, correrá à conta da seguinte dotação orça-

mentária, assim classificada: Programa de Trabalho nº 27.2701.10.301.018 3.2236.339036.12140000, Ficha 20221309, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 389, de 04/02/2022, no valor de R\$ 34.026,67 (trinta e quatro mil e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos);

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 62, § 3º, I, da Lei nº 8666/93 c/c Art. 56, Parágrafo Único da Lei nº 8245/91.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde às fls. 543 e através do Formulário de Solicitação de Empenho nº 056/2022/SES, de 24/01/2022 às fls. 544/545, do Processo Administrativo 2018017435.

DATA DA ASSINATURA: 10/02/2022.

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 009/2022/SSA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, Sr. GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Contrato nº 015/2017/SSA, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS através da SECRETARIA DE SAÚDE, e a empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA., firmado em 30/06/2017, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o servidor DILSON NASCIMENTO, matrícula nº 810, para acompanhar e fiscalizar como membro Gestor; Nomear o servidor DAVI CELESTINO, matrícula nº 70190421, para acompanhar e fiscalizar como membro Suplente a gestão do Contrato nº 015/2017/SSA, processo nº 2017013263, cujo objeto é o FORNECIMENTO ININTERRUPTO DE GASES MEDICINAIS A GRANEL, INCLUINDO A LOCAÇÃO DOS TANQUES CRIOGÊNICOS FIXOS, BEM COMO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DESSES SISTEMAS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01/07/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ANGRA DOS REIS, 11 DE FEVEREIRO DE 2022.
GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
Secretário de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO **ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93**

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2014/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE, E CELIMAR BRITO SOUZA DA CONCEIÇÃO.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo e reajuste do Contrato nº 003/2014/SSA, referente à locação do imóvel localizado na Estrada Vereador Benedito Adelino, nº 1698, Bonfim, Angra dos Reis/RJ, de 144,00 m², com inscrição de IPTU nº 01.07.007.0035.001, para instalação e funcionamento da ESF BONFIM.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 24 (vinte e quatro) meses, tendo início em 01/03/2022 e término em 28/02/2024.

REAJUSTE: O valor do presente reajuste é de R\$ 9.690,00 (nove mil e seiscentos e noventa reais). Tal reajuste corresponde a 15,55% (quinze inteiros e cinquenta e cinco centésimos por cento) do valor do contrato, conforme descrito às fls. 1035, 1038/1041 e 1055. Deste modo, o valor total do contrato que seria de R\$ 62.310,00 (sessenta e dois mil e trezentos e dez reais) passa a ser de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

VALOR: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), referente ao valor do aluguel mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

DOTAÇÃO: A despesa com a execução do presente termo aditivo, até o fim do presente exercício financeiro, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária, assim classificada: Programa de Trabalho nº 27.2701.10.302.018 3.2236.339036.12140000, Ficha 20221309, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 388, de 04/02/2022, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 62, § 3º, I, da Lei nº 8666/93 c/c Art. 56, Parágrafo Único da Lei nº 8245/91.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde às fls. 1037 e através do Formulário de Solicitação de Empenho nº 059/2022/SES, de 04/02/2022 às fls. 1056/1057, do Processo Administrativo 2016007962.

DATA DA ASSINATURA: 11/02/2022.

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

QUINTO TERMO ADITIVO DE CONVALIDAÇÃO AO
CONTRATO Nº 012/2021/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE, E A ABADÉ FRANCO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a convalidação da prorrogação de prazo do Contrato nº 012/2021/SSA, referente à execução de reforma de imóvel para a sede da UAI (Unidade de Acolhimento Infantil) – Parque das Palmeiras – Angra dos Reis/RJ, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução.

PRAZO: A convalidação da prorrogação de prazo do contrato em epígrafe será por mais 60 (sessenta) dias, com efeitos a contar de 23/12/2021. Assim, o término do presente se dará em 20/02/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II c/c art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde de Angra dos Reis às fls. 1921 do Processo Administrativo nº 2019007456.

DATA DA ASSINATURA: 15/02/2022.

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

TERMO DE DISPENSA Nº 008/2022/SSA

Processo nº 2021028500, CI de Solicitação nº 088/2021/SSA.COFAR, O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, embasado no Parecer Jurídico às fls. 150/154.

1º - **OBJETO:** Aquisição de medicamento para cumprimento de mandado judicial 0006589-62.2021.8.19.0003 do paciente ALTAMIR ROCHA, no município de Angra dos Reis.

2º - **FAVORECIDO:** ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA.

3º - **VALOR TOTAL:** R\$ 95.731,02 (noventa e cinco mil e setecentos e trinta e um reais e dois centavos).

4º - **PRAZO DE ENTREGA:** 03 (três) dias.

5º - **FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será integral de forma única.

6º - **JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** O valor é compatível com o praticado no mercado, conforme Orçamento às fls. 184.

7º - **RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:** Em consonância com o menor valor ofertado.

8º - **PENALIDADES:** Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal nº 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração;

9º - **DISPOSIÇÕES FINAIS:**

- Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de:

Ficha nº 20220463, Dotação nº 20.2014.04.122.0204.2005.339091.10010 000, Empenho 947.

- Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

- Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2021012450, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor da ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA, CNPJ: 04.307.650/0001-35, com fulcro no inciso II, do Art. 24 do supracitado diploma legal.

Publique-se.
Angra dos Reis, 15 de fevereiro de 2022.
Glauco Fonseca de Oliveira
Secretário de Saúde

COMUNICADO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR INTERMÉDIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA:

O Hemonúcleo Costa Verde está funcionando na Rua Japoranga, nº 1700, Japuíba – Angra dos Reis, RJ, CEP: 23.934-055

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL

PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

OUTORGANTE DOADOR: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
OUTORGADA DONATÁRIA: CÉLIA REGINA DE LIMA
ESCRITURA PARTICULAR DE DOAÇÃO COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA Nº 326/2015/PGM.GPI

OBJETO: Doação do imóvel denominado como LOTE Nº 263, com área construída de 37,21m², localizada no "CONDOMÍNIO MORADAS DO BRACUHY", oriundo do Loteamento do lote nº 01-A, este oriundo do desmembramento do lote 01 da Área Remanescente "A", da parte Leste da Fazenda Bracuí, situado no 2º Distrito deste Município, descrito e caracterizado na Matrícula nº 18.570, Ficha Informatizada do RGI anexo ao Cartório do 1º Ofício desta Comarca.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2015013546

DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2015

Angra dos Reis, 17 de fevereiro de 2022.

ERICK HALPERN

Procurador-Geral do Município

TERMO DE ADESÃO Nº 001/2022/SAAE

À Ata de Registro de Preços nº 210/2021/PMAR, procedente do Pregão Eletrônico nº 049/2021/PMAR, realizado pelo MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, Estado do Rio de Janeiro, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, por intermédio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, firmada com a empresa POSTO DOS SANTOS REIS LTDA.

Considerando os aceites de adesão da empresa vencedora e do órgão gerenciador, o SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - SAAE, inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.867.429/0001-31, com sede na Praça Guarda Marinha Greenhalgh, nº 59 B, Centro, Angra dos Reis/RJ – CEP: 23.900-240, doravante designado simplesmente como ADERENTE, neste ato, representado pelo Presidente, Sr. ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA, inscrito no CPF/MF sob nº 077.937.117-85, no pleno exercício de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1606/2021, publicada em 31 de dezembro de 2021, na Edição nº 1427 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, conforme autos do Processo nº 2021024528, ADERE à Ata de Registro de Preços nº 210/2021, publicada em 14/09/2021, nas páginas 02/03 da Edição nº 1383 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, firmada entre o Município de Angra dos Reis com a empresa POSTO DOS SANTOS REIS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.051.570/0001-92, localizada na Avenida Júlio Maria, n. 235 – Bairro Centro – CEP: 23.900-504, Cidade: Angra dos Reis, Estado: RJ, Tel.: (24) 3365-1161 e e-mail: postossantos@gmail.com, neste ato, representado pelo Sr. JOSÉ MAURO PINTO DE ARAÚJO, portador da Carteira de Identidade nº 88.000.589-7, expedida pela IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 415.767.307-78; através do Pregão Eletrônico nº 049/2021/PMAR, Processo nº 2021012406, realizado pela Município de Angra dos Reis, por intermédio da Secretaria de Administração - na qualidade de Órgão Gerenciador - situada na Rua Honório Lima, nº 67, Centro, Angra dos Reis-RJ, cujo OBJETO é o "Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para contratação de empresa visando ao fornecimento de combustível terrestre (Gasolina, Óleo Diesel S-10 e Etanol) destinados à manutenção de diversos pontos do Município de Angra dos Reis", regido pela Lei Federal Nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal Nº. 10.024/2016, Decreto Municipal Nº. 9.829/2015, Decreto Nº. 10.931/2018, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar Nº. 123/2006, pela Lei Federal Nº. 12.846/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993, cuja gestão da presente adesão pelo SAAE também reger-se-á de acordo com o Decreto da Adesão Nº. 7.892/2013, Processo nº 2021024528, pertinente ao item, descrição, unidade, quantitativo e valor especificados na tabela a seguir, ressaltando-se que este constitui mera estimativa, não se obrigando o ADERENTE a utilizá-los no todo ou em parte:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO PRATICADO EM 15/02/2021
				ARP 210/2021	
01	Gasolina Comum – Marca BR	LITROS	70.000	R\$6,529	R\$7,781

02	Óleo Diesel S10 – Marca BR	LITROS	27.000	R\$4,855	R\$5,999
----	----------------------------	--------	--------	----------	----------

Angra dos Reis, 15 de fevereiro de 2022.

ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA

Presidente do SAAE

Aderente

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 001/2022/SAAE

PROCESSO DE ADESÃO Nº 2021024528/SAAE

PREGÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2021/PMAR

PROCESSO LICITATÓRIO: 2021012406/PMAR

OBJETO: Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para contratação de empresa visando ao fornecimento de combustível terrestre (Gasolina e Óleo diesel S-10) destinados ao abastecimento de veículos leves e pesados, máquinas e equipamentos (roçadeiras, geradores, máquinas de cortes e outros) sob propriedade e/ou responsabilidade do SAAE – Autarquia do Município de Angra dos Reis;

ÓRGÃO GERENCIADOR DO CERTAME: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS;

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 210/2021/PMAR;

PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 14/09/2021, Págs. 02 e 03, EDIÇÃO nº 1383, BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS;

Nº DO(S) ITEN(S) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTES À ADESÃO: 1 e 2;

LICITANTE VINCULADA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: POSTO DOS SANTOS REIS LTDA, CNPJ nº 29.051.570/0001-92;

ADERENTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - SAAE, CNPJ nº 04.867.429/0001-31.

Angra dos Reis, 15 de fevereiro de 2022.

ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA

Presidente do SAAE

Aderente

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2022

No dia 28 do mês de janeiro de 2022, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com endereço na Praça Marquês de Tamandaré, nº 116 – centro, Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL, Carlos Alexandre Lima Nogueira, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2021, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário HL DE SOUZA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, localizado na Rodovia Rio Santos, s/nº, Bairro: Japuiba, CEP: 23.900-010, Cidade: Angra dos Reis, Estado: Rio de Janeiro, inscrito no CNPJ nº 00.668.912/0001-36, Telefones: (24) 3365-2814, e e-mail: hldeSouza@hotmail.com, neste ato representado pelo Sr Haroldo Lopes de Souza, portador da Carteira de Identidade nº 040882243, expedida pelo IFP/RJ e CPF nº 470.279.167-20, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
3	Boia 3/4" em PVC para Caixa D'água	UNID	211	211	1055	R\$ 5,25	VALEPKAST
5	Bucha redução PVC soldável curta 50 x 40 mm	UNID	143	143	715	R\$ 2,44	AKATO
10	CAP PVC Roscável - 1"	UNID	26	26	130	R\$ 2,38	MULTILIT
12	CAP PVC Soldável - 25 mm	UNID	110	110	550	R\$ 0,75	AKATO
13	CAP PVC Soldável - 32 mm	UNID	110	110	550	R\$ 1,30	AKATO
19	Filtro para caixa d'água 9.3/4"	UNID	407	407	2035	R\$ 98,33	HIDROFILTROS
24	Hidrômetro 3/4" - 1,5M/H	UNID	100	100	500	R\$ 81,95	HIDROMETER
25	Joelho 90° PVC soldável 20 mm	UNID	382	382	1910	R\$ 0,39	AKATO
26	Joelho 90° PVC soldável 25 mm	UNID	111	111	555	R\$ 0,52	AKATO
36	Junção Y PVC - esgoto 40 mm	UNID	24	24	120	R\$ 2,56	AKATO
37	Junção Y PVC - esgoto 100 mm	UNID	4	4	20	R\$ 18,00	AKATO
40	Luva de redução PVC mista 25 mm x 1/2"	UNID	128	128	640	R\$ 1,68	AKATO
41	Luva de redução PVC mista 25 mm x 3/4"	UNID	121	121	605	R\$ 1,62	AKATO
43	Luva PVC soldável 32 mm	UNID	125	125	625	R\$ 1,60	AKATO
50	Ralo PVC 10 x 10 x 40 cm	UNID	103	103	515	R\$ 6,20	ONCA
58	Sifão Sanfonado Extensivo Universal Abs Branco	UNID	322	322	1610	R\$ 3,32	VALEPLAST
63	Torneira Cromada 1/2" pra Lavatório - bica móvel	UNID	112	112	560	R\$ 30,47	VALEPLAST
64	Torneira PVC 1/2" pra Lavatório	UNID	108	108	540	R\$ 7,49	REBOUCAS
65	Tubo PVC Roscável 1/2" - 6 m	UNID	74	74	370	R\$ 29,23	MULTILIT

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 102/2021 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2021020948 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

HL DE SOUZA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
HAROLDO LOPES DE SOUZA
REPRESENTANTE LEGAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2022

No dia 28 do mês de janeiro de 2022, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com endereço na Praça Marquês de Tamandaré, nº116 – centro, Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL, Carlos Alexandre Lima Nogueira, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006,, Lei Federal nº

12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2021, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA, localizado na Rua 7, nº 120, Quadra XV, Lote 01, Setor 2, Bairro: Civit II, CEP: 29.168-062, Cidade: Serra, Estado: Espírito Santo, inscrito no CNPJ nº 10.921.911/0005-39, Telefones: (27) 2121-9906, e e-mail: licitacoes@fortlev.com.br, neste ato representado pelo Sr Luiz Paulo Sodré de Jesus, portador da Carteira de Identidade nº 1.256.135, expedida pela SSP/ES e CPF nº 046.652.397-11, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
6	Caixa d'água de polietileno com tampa de 1000 litros	UNID	171	171	855	R\$ 296,57	FORTLEV
7	Caixa d'água de polietileno com tampa de 3000 litros	UNID	100	100	500	R\$ 1.148,00	FORTLEV

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 102/2021 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2021020948 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA
LUIZ PAULO SODRÉ DE JESUS
REPRESENTANTE LEGAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2022

No dia 28 do mês de janeiro de 2022, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com endereço na Praça Marquês de Tamandaré, nº116 – centro, Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL, Carlos Alexandre Lima Nogueira, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006,, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2021, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário TECA TECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA, localizado na Rua Cláudio Manoel da Costa, nº 33, Bairro: Ouro Preto, CEP: 37.207-600, Cidade: Lavras, Estado: Minas Gerais, inscrito no CNPJ nº 11.163.447/0001-06, Telefones: (35) 3821-8983, e e-mail: tecaminas@yahoo.com.br, neste ato representado pelo Sr Tarcísio de Jesus Rodrigues, portador da Carteira de Identidade nº M-5219.044, expedida pela SSP/MG e CPF nº 778.320.356-68, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
47	Mangueira trançada 1/2" - Rolo 50 m	UNID	106	106	530	R\$ 193,98	IBIRA

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 102/2021 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2021020948 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

TECA TECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA
TARCÍSIO DE JESUS RODRIGUES
REPRESENTANTE LEGAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2022

No dia 28 do mês de janeiro de 2022, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com endereço na Praça Marquês de Tamandaré, nº116 – centro, Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL, Carlos Alexandre Lima Nogueira, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2021, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário ANGRA LUZ COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, localizado na Rua Francelino Alves de Lima, nº 101 – Parte - Bairro: Nova Angra, CEP: 23.933-005, Cidade: Angra dos Reis, Estado: Rio de Janeiro, inscrito no CNPJ nº 13.652.354/0001-62, Telefones: (24) 3368-6268 / (24) 3368-6726 e e-mail: vendas@angraluz.com.br, neste ato representado pelo Sr Germano Joaquim Vidal, portadora da Carteira de Identidade nº 88.000.656-4, expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº 084.180.717-53, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
15	Cola para tubos e conexões - Adesivo PVC 75 g	UNID	84	84	420	R\$ 4,00	PULVITEC
17	Espude para vaso sanitário	UNID	414	414	2070	R\$ 1,45	FLASHBONH
18	Filtro para bebedouro industrial 20 a 200L	UNID	1006	1006	5030	R\$ 80,00	PLANETA ÁGUA
39	Luva de correr PVC 2"	UNID	104	104	520	R\$ 33,05	PLASTUBOS
42	Luva PVC roscável 1/2"	UNID	72	72	360	R\$ 1,05	PLASTUBOS
51	Ralo PVC sifonado 150 x 150 x 50 cm	UNID	323	323	1615	R\$ 23,60	PLASTUBOS
68	Tubo PVC Soldável 20 mm - 6 m	UNID	313	313	1565	R\$ 14,99	MINASTUBO
69	Tubo PVC Soldável 25 mm - 6 m	UNID	204	204	1020	R\$ 19,49	MINASTUBO
70	Tubo PVC Soldável 32 mm - 6 m	UNID	204	204	1020	R\$ 40,00	MINASTUBO

71	Tubo PVC 40 mm c/ 6 m esgoto	UNID	154	154	770	R\$ 26,39	MINASTUBO
72	Tubo PVC 50 mm c/ 6 m esgoto	UNID	142	142	710	R\$ 44,99	MINASTUBO
73	Tubo PVC 75 mm c/ 6 m esgoto	UNID	100	100	500	R\$ 73,89	MINASTUBO
74	Tubo PVC 100 mm c/ 6 m esgoto	UNID	276	276	1380	R\$ 69,49	MINASTUBO

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 102/2021 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2021020948 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

ANGRA LUZ COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
GERMANO JOAQUIM VIDAL
REPRESENTANTE LEGAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2022

No dia 28 do mês de janeiro de 2022, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com endereço na Praça Marquês de Tamandaré, nº116 – centro, Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL, Carlos Alexandre Lima Nogueira, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2021, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário ELITE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, localizado na Rua Saan Quadra 03 lote 75 Sala 111 – Edifício Business Center – Asa Norte, CEP: 70.632-340, Cidade: Brasília, Estado: Distrito federal, inscrito no CNPJ nº 15.329.152/0001-00, Telefones: (61) 30345557 / (61) 983301204 e e-mail: elitecomercioservicos@gmail.com, neste ato representado pelo Sr José Lauriston Pontes Segundo, portador da Carteira de Identidade nº 2000031099891, expedida pelo DETRAN/DF e CPF nº 006.623.791-28, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
48	Niple de latão 1.1/2"	UNID	110	110	550	R\$ 27,67	SEGURIMAX

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 102/2021 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2021020948 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze)

meses, contados a partir da publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

ELITE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
JOSÉLAURISTON PONTES SEGUNDO
REPRESENTANTE LEGAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2022

No dia 28 do mês de janeiro de 2022, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com endereço na Praça Marquês de Tamandaré, nº116 – centro, Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL, Carlos Alexandre Lima Nogueira, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006,, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2021, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário JC DE ANGRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, localizado na Rua Tom Jobim, nº 68, Bairro: Nova Angra – CEP: 23933-220 – Cidade: Angra dos Reis, Estado: Rio de Janeiro, inscrito no CNPJ nº 27.130.370/0001-08, Tel.: (24) 3366-2425/ (24) 99967-4632 e e-mail: comerciojc37@gmail.com, neste ato representado pela Srª Camila Prates da Silva, portador da Carteira de Identidade nº 20155295-7 expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº 111.124.437-54 conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
1	Adaptador soldável PVC com Flange 32 mm x 1"	UNID	103	103	515	R\$ 6,50	MULTILIT
2	Adaptador soldável PVC com Flange 50 mm x 1.1/2"	UNID	241	241	1205	R\$ 7,50	MULTILIT
4	Bucha de redução roscável 3/4" x 1/2"	UNID	218	218	1090	R\$ 0,65	MULTILIT
9	Caixa de descarga externa PVC 9L – Branca	UNID	1646	1646	8230	R\$ 27,50	ALUMASSA
11	CAP PVC Soldável – 20 mm	UNID	110	110	550	R\$ 0,68	MULTILIT
16	Curva 90° PVC soldável 20 mm	UNID	130	130	650	R\$ 2,40	MULTILIT
23	Hidrômetro 1/2" - 0,75M/H	UNID	100	100	500	R\$ 83,99	HIROMETER
28	Joelho 90° PVC 50 mm esgoto	UNID	340	340	1700	R\$ 2,00	MULTILIT
29	Joelho 90° PVC 100 mm esgoto	UNID	399	399	1995	R\$ 4,75	MULTILIT
30	Joelho 90° PVC soldável c/ bucha de latão 25 mm x 1/2"	UNID	105	105	525	R\$ 3,00	MULTILIT
31	Joelho 90° PVC soldável c/ bucha de latão 25 mm x 1/2"	UNID	106	106	530	R\$ 3,50	MULTILIT
32	Joelho 90° PVC soldável c/ bucha de latão 25 mm x 3/4"	UNID	105	105	525	R\$ 4,00	MULTILIT
33	Joelho 90° METAL roscável cotovelo de latão 1.1/2"	UNID	104	104	520	R\$ 43,49	MULTILIT
34	Joelho 45° PVC 100 mm esgoto	UNID	399	399	1995	R\$ 6,92	MULTILIT
44	Luva PVC soldável bucha de latão 25 mm x 1/2"	UNID	258	258	1290	R\$ 3,00	MULTILIT
45	Luva PVC soldável bucha de latão 25 mm x 3/4"	UNID	110	110	550	R\$ 4,00	MULTILIT
46	Luva PVC soldável bucha de latão 32 mm x 1"	UNID	112	112	560	R\$ 14,99	MULTILIT
59	Tê PVC Roscável 1/2"	UNID	404	404	2020	R\$ 1,90	MULTILIT
60	Tê PVC Roscável 3/4"	UNID	239	239	1195	R\$ 3,00	MULTILIT
61	Tê PVC Roscável 1"	UNID	102	102	510	R\$ 6,50	MULTILIT

66	Tubo PVC Roscável 3/4" - 6 m	UNID	50	50	250	R\$ 45,00	FÊNIX
67	Tubo PVC Roscável 1" - 6 m	UNID	110	110	550	R\$ 63,00	FÊNIX
76	Válvula PVC 7/8 para lavatório	UNID	84	84	420	R\$ 1,95	PLASBOM

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 102/2021 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2021020948 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

JC DE ANGRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CAMILA PRATES DA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2022

No dia 28 do mês de janeiro de 2022, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com endereço na Praça Marquês de Tamandaré, nº116 – centro, Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL, Carlos Alexandre Lima Nogueira, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006,, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2021, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário LCI COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, localizado na Rua Doutor Alberto Torres, 1003, Loja - Bairro: Vila Lage, CEP: 24.426-260, Cidade: São Gonçalo, Estado: Rio de Janeiro, inscrito no CNPJ nº 33.968.417/0001-00 Telefone: (21) 99837-5829 e-mail: licitação.lci@gmail.com, neste ato representado pelo Sr Sidney Barros Rosa, portador da Carteira de Identidade nº 0203759501, expedida pelo DIC/RJ e CPF nº 106.922.127-95, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
8	Caixa d'água de polietileno com tampa de 500 litros	UNID	100	100	500	R\$ 243,25	TIGRE
35	Joelho 45° PVC roscável 1/2"	UNID	401	401	2005	R\$ 3,84	KRONA
38	Luva de correr PVC 3/4"	UNID	110	110	550	R\$ 16,67	KRONA
49	Rabicho PVC 1/2" c/ 30 cm	UNID	202	202	1010	R\$ 2,35	GRAP
52	Registro de esfera soldável 25 mm	UNID	53	53	265	R\$ 6,07	VICAP
53	Registro de pressão com canopla de 3/4"	UNID	112	112	560	R\$ 27,57	METROX

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 102/2021 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2021020948 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

LCI COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS
SIDNEY BARROS ROSA
REPRESENTANTE LEGAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2022

No dia 28 do mês de janeiro de 2022, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com endereço na Praça Marquês de Tamandaré, nº116 – centro, Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL, Carlos Alexandre Lima Nogueira, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2021, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário W DAS N FARIA LTDA, localizado na Rua José Cândido de Oliveira, nº 318 – Bairro: Morro da Glória - CEP: 23.904-610 – Cidade: Angra dos Reis, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº 35.097.685/0001-10, Tel.: (24) 99850-5997 e e-mail: admwlsolucoes@gmail.com, neste ato representado pelo Sr William das Neves Faria portador, da Carteira de Identidade nº 236167680, expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº 160.594.777-63, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
14	Chave Boia automática de nível Bivolt - 25A inferior/superior	UNID	106	106	530	R\$ 34,89	COPLASA
20	Filtro para purificador de água compatível com modelo LATINA PA355	UNID	404	404	2020	R\$ 47,00	PA
21	Filtro para purificador de água compatível com modelo LIBELL Acquaflex	UNID	404	404	2020	R\$ 28,70	IGT
22	Fita teflon (veda junta) com 50 m	UNID	136	136	680	R\$ 3,44	POLYFITA
27	Joelho 90° PVC 40 mm esgoto com anel	UNID	367	367	1835	R\$ 4,78	PLASTUBOS
55	Registro de pressão PVC soldável 20 mm	UNID	115	115	575	R\$ 8,28	PLASBOHN
56	Registro de pressão PVC soldável 25 mm	UNID	117	117	585	R\$ 8,16	PLASBOHN
62	Tê PVC 100 mm esgoto	UNID	217	217	1085	R\$ 10,60	PLASTUBOS
75	Válvula ABS 3.1/2 para Pia	UNID	100	100	500	R\$ 8,65	PLASTUBOS

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 102/2021 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2021020948 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze)

meses, contados a partir da publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

W DAS N FARIA LTDA
WILLIAM DAS NEVES FARIA
REPRESENTANTE LEGAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2022

No dia 10 do mês de fevereiro de 2022, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE SAÚDE, com sede na Rua Almirante Machado Portela nº 85, Balneário, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE SAÚDE, Srº Glauco Fonseca de Oliveira, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 003/2022, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário Cepalab Laboratórios LTDA, localizado na Rua Governador Valadares, nº 104, Bairro: Chácara Reunidas – CEP: 33350-000, Cidade: São José da Lapa, Estado: MG, inscrito no CNPJ nº 02.248.312/0001-44, Tel.: (31) 3643-0960 e e-mail: douglascavello@gmail.com, neste ato representado pela Srª Alessandra Ximenes de Mello Rezende, portadora da Carteira de Identidade nº MG-8.369.215, Expedida pela Polícia Civil/MG e CPF nº 872.589.866-34, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO
1	50.000	kits	KIT DE IMUNOCROMATOGRAFIA PARA DETECÇÃO QUALITATIVA ESPECÍFICA DE ANTÍGENOS DE SARS-COV-2 EM AMOSTRAS DE SWAB DE NASOFARINGE COM RESULTADOS EM ATÉ 15 MINUTOS. DEVENDO APRESENTAR SENSIBILIDADE ≥ 90% DE SENSIBILIDADE E ≥ 95% DE ESPECIFICIDADE. DEVE PERMITIR LEITURA VISUAL, SEM A NECESSIDADE DE EQUIPAMENTOS. O KIT DEVERÁ CONTER: DISPOSITIVO TESTE, SACHE DESSECANTE, TAMPÃO DE EXTRAÇÃO, TUBO DE EXTRAÇÃO, SWAB ESTÉRIL E INSTRUÇÕES DE USO. O KIT DEVERÁ SER REGISTRADO NA ANVISA

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2022 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA

CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA
ALESSANDRA XIMENES DE MELLO REZENDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2022

No dia 10 do mês de fevereiro de 2022, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS

REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, com sede na Rua Honório Lima, 67 - Centro - Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Srº Carlos Felipe Larossa Arias, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO nº 012/2022, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário Posto dos Pescadores LTDA, localizado na Alameda Indústria, nº 309, Bairro: Centro - CEP: 23900-010, Cidade: Angra dos Reis, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº 28.503.456/0001-93, Tel.: (24) 3365-1544 e e-mail: postosreis@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. José Mauro Pinto de Araújo, portador da Carteira de Identidade nº 88.000.589-7, Expedida pelo IFP/RJ e CPF nº 415.767.307-78, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
1	Gasolina para Embarcação	Litros.	50.400	50.400	252.000	7,8990	BR
2	Óleo Diesel Marítimo	Litros.	120.000	120.000	600.000	R\$ 5,7590	BR

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº 012/2022 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

POSTO DOS PESCADORES LTDA
JOSÉ MAURO PINTO DE ARAÚJO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022

PROCESSO Nº 2021028454

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de aparelhos de ar condicionado para a Secretaria-Executiva de Assistência Social e o Conselho Tutelar.

DATA/HORA DA SESSÃO: 07/03/2022, às 10:00hs.

RETIRADA DO EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

Liliane Sousa da Conceição
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022

PROCESSO Nº 2021026177

OBJETO: Formação de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços grá-

ficos de confecção de diários de classe destinados as demandas das Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino.

DATA/HORA DA SESSÃO: 09/03/2022, às 09:00hs.

RETIRADA DO EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

Adriel Felipe Conceição de Lacerda
Pregoeiro

TERMO DE DISPENSA Nº 009/2022/SAD.SEGES

Processo nº 2022007765, a Secretária-Executiva de Comunicação, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

1º – OBJETO: Contratação de serviços de veiculação publicitária para divulgação do Programa de Incentivo ao Pagamento do IPTU 2022.

2º – FAVORECIDO:

K V de Carvalho Comunicação e Jornalismo, CNPJ 08.833.666/0001-32.

Grupo de Comunicação JPM Angra Ltda, CNPJ 05.786.617/0001-06.

Rádio Costa Azul FM Ltda, CNPJ 27.849.751/0001-33.

Maria dos Prazeres Farias da Silva, CNPJ 26.948.911/0001-39.

Caio Flores Fernandes da Silva Soluções em Marketing, CNPJ 22.566.511/0001-08.

TV Rio Sul Ltda, CNPJ 31.980.600/0001-97.

Rasca Agência de Publicidade e Eventos Ltda, CNPJ 28.465.826/0001-45.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 16.690,00 (dezesesseis mil, seiscentos e noventa reais).

K V de Carvalho Comunicação e Jornalismo, R\$ 1.950,00 (um mil, novecentos e cinquenta reais).

Grupo de Comunicação JPM Angra Ltda, R\$ 3.181,50 (três mil, cento e oitenta e um reais e cinquenta centavos).

Rádio Costa Azul FM Ltda, R\$ 4.280,00 (quatro mil, duzentos e oitenta reais).

Maria dos Prazeres Farias da Silva, R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Caio Flores Fernandes da Silva Soluções em Marketing, R\$ 2.278,50 (dois mil, duzentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos).

TV Rio Sul Ltda, R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Rasca Agência de Publicidade e Eventos Ltda, R\$ 1.000,00 (um mil reais).

4º – PRAZO DE DURAÇÃO: Conforme Plano de Mídia, fls. 03/04.

5º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será após a prestação do serviço, mediante crédito na conta bancária do FAVORECIDO.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O valor do serviço é o praticado no mercado, conforme informado pelos fornecedores, fls. 05/39.

7º – RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Em consonância com a justificativa da Secretária-Executiva de Comunicação, fl. 02, ratificado pelo Secretário de Governo e Relações Institucionais, fl. 02.

8º – PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal nº 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração;

9º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária: Ficha nº 20220114, Dotação nº 20.2001.04.122.0226.2019.33903990.10010000.

9.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

9.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos

pertencentes ao Processo nº 2022007765, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor de K V de Carvalho Comunicação e Jornalismo, CNPJ 08.833.666/0001-32, Grupo de Comunicação JPM Angra Ltda, CNPJ 05.786.617/0001-06, Rádio Costa Azul FM Ltda, CNPJ 27.849.751/0001-33, Maria dos Prazeres Farias da Silva, CNPJ 26.948.911/0001-39, Caio Flores Fernandes da Silva Soluções em Marketing, CNPJ 22.566.511/0001-08, TV Rio Sul Ltda, CNPJ 31.980.600/0001-97, Rasca Agência de Publicidade e Eventos Ltda, CNPJ 28.465.826/0001-45, com fulcro no inciso II, do Art. 24 do supracitado diploma legal.

Publique-se.
Angra dos Reis, 17 de fevereiro de 2022.
Regina Coeli Lima Braz
Secretária-Executiva de Comunicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2021015727, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2022, tipo menor preço por item, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de kit de imunocromatografia para detecção qualitativa específica de antígenos de SARS-CoV-2, em amostras de swab de nasofaringe com resultados em até 15 minutos, para ampliação de testagem do município de Angra dos Reis, em favor da empresa abaixo:

Cepalab Laboratórios LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.248.312/0001-44, vencedora do item 01, perfazendo o valor total de R\$ 359.500,00 (trezentos e cinquenta e nove mil e quinhentos reais)

O Valor Total do Pregão Eletrônico 003/2022 foi de R\$ 359.500,00 (trezentos e cinquenta e nove mil e quinhentos reais)

Angra dos Reis, 10 de fevereiro de 2022
GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2021022755, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 012/2022, tipo menor preço por item, cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de empresa visando o fornecimento de combustível marítimo (Gasolina para Embarcação e Óleo Diesel Marítimo), em favor da empresa abaixo:

Posto dos Pescadores LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.503.456/0001-93, vencedora dos itens 01 e 02, perfazendo o valor total de R\$ 1.089.189,6000 (um milhão, oitenta e nove mil, cento e oitenta e nove reais e sessenta centavos)

O Valor Total do Pregão Eletrônico 012/2022 foi de R\$ 1.089.189,6000 (um milhão, oitenta e nove mil, cento e oitenta e nove reais e sessenta centavos)

Angra dos Reis, 10 de fevereiro de 2022
CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Secretário de Administração

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Secretário de Educação, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2021020948, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº

102/2021, tipo menor preço por item, cujo objeto é o Registro de Preços visando a aquisição de materiais hidráulicos e esgoto para manutenções corretivas, preventivas melhorias e pequenos reparos nas Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal de Angra dos Reis, bem como atender à Secretaria-Executiva de Parques e Jardins e à Secretaria-Executiva de Proteção e Defesa Civil do Município de Angra dos Reis, em favor das empresas abaixo:

HL DE SOUZA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, inscrita no CNPJ nº 00.668, vencedora dos itens 03, 05, 10, 12, 13, 19, 24, 25, 26, 36, 37, 40, 41, 43, 50, 58, 63, 64 e 65 perfazendo o valor total de R\$ 59.002,78 (cinquenta e nove mil, dois reais e setenta e oito centavos).

FORTLEVE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.921.911/0005-39, vencedora dos itens 06 e 07, perfazendo o valor total de R\$ 165.513,47 (cento e sessenta e cinco mil, quinhentos e treze reais e quarenta e sete centavos).

TECA TECNOLOGIA E COMÉRCIO, inscrita no CNPJ nº 11.163.447/0001-06, vencedora do item 47, perfazendo o valor total de R\$ 20.561,88 (vinte mil, quinhentos e sessenta e um reais e oitenta e oito centavos).

ANGRA LUZ COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.652.354/0001-62, vencedora dos itens 15, 17, 18, 39, 42, 51, 68, 69, 70, 71, 72, 73 e 74, perfazendo o valor total de R\$ 146.400,61 (cento e quarenta e seis mil, quatrocentos reais e sessenta e um centavos).

ELITE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.329.152/0001-00, vencedora do item 48, perfazendo o valor total de R\$ 3.043,70 (três mil, quarenta e três reais e setenta centavos).

JC DE ANGRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.130.370/0001-08, vencedora dos itens 01, 02, 04, 09, 11, 16, 23, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 44, 45, 46, 59, 60, 61, 66, 67 e 76, perfazendo o valor total de R\$ 82.019,07 (oitenta e dois mil, dezenove reais e sete centavos).

LCI COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 33.968.417/0001-00, vencedora dos itens 08, 35, 38, 49, 52 e 53, perfazendo o valor total de R\$ 31.582,79 (trinta e um mil, quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e nove centavos).

W DAS N FARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.097.685/0001-10, vencedora dos itens 14, 20, 21, 22, 27, 55, 56, 62 e 75, perfazendo o valor total de R\$ 41.575,36 (quarenta e um mil, quinhentos e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos).

O Valor Total do Pregão Eletrônico 102/2021 foi de R\$ 549.699,66 (quinhentos e quarenta e nove mil, seiscentos e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos).

Angra dos Reis, 27 de janeiro de 2022
Paulo Fortunato de Abreu
Secretário de Educação

DECRETO Nº 12.490, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 4.025, de 10 de dezembro de 2021, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 1.275.822,19

(um milhão, duzentos e setenta e cinco mil, oitocentos e vinte e dois reais e dezenove centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Suplementação/Anulação: R\$ 1.275.822,19 (um milhão, duzentos e setenta e cinco mil, oitocentos e vinte e dois reais e dezenove centavos), na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2022 20 2020 04 126 0225 2684 44905235 10010000	90.000,00	-
2022 20 2020 04 122 0204 3100 33904710 10010000	-	90.000,00
2022 26 2601 08 244 0134 1470 33904899 10010000	119.620,00	-
2022 26 2601 08 244 0134 2495 33903203 10010000	-	119.620,00
2022 27 2701 04 122 0204 2209 33904099 12110000	10.794,40	-
2022 27 2701 04 122 0204 2209 33903999 12110000	-	10.794,40
2022 27 2701 10 301 0129 1226 44905191 12110000	187.251,78	-
2022 20 2023 10 301 0129 1546 44905191 12110000	-	187.251,78
2022 27 2701 10 302 0129 2216 33903950 12140000	433.252,37	-
2022 27 2701 10 302 0181 2234 44905299 12140000	6.533,59	-
2022 27 2701 10 302 0183 1205 33903036 12140000	9.949,46	-
2022 27 2701 10 305 0180 2219 44905208 12140000	37.108,94	-
2022 27 2701 10 302 0129 2216 33903999 12140000	-	211.637,76
2022 27 2701 10 302 0181 2234 33903999 12140000	-	6.533,59
2022 27 2701 10 302 0183 1205 33903999 12140000	-	9.949,46
2022 27 2701 10 302 0204 2209 33903999 12140000	-	221.614,61
2022 27 2701 10 305 0180 2219 33903999 12140000	-	37.108,94
2022 27 2701 10 302 0129 2216 33903950 12140000	24.263,34	-
2022 27 2701 10 302 0183 1205 33903999 12140000	-	24.263,34
2022 27 2701 10 301 0129 2216 44905191 12200000	2.048,31	-
2022 27 2701 10 302 0129 2216 33903999 12200000	-	2.048,31
2022 26 2601 08 244 0138 2408 44905299 13900000	5.000,00	-
2022 26 2601 08 244 0138 2408 33903999 13900000	-	5.000,00
2022 20 2023 15 451 0220 1006 44905199 15304000	350.000,00	-
2022 20 2023 25 751 0220 1002 33903943 15304000	-	350.000,00
TOTAL	1.275.822,19	1.275.822,19

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

10010000 = Recursos Ordinários
12110000 = Recursos Ordinários Destinados à Saúde
12140000 = Transferências do SUS - Bloco de Custeio
12200000 = Convênios ou Contratos de Repasse Vinculados à Saúde
13900000 = Outros Recursos Vinculados - Assistência Social
15304000 = Royalties 5% - Lei 7990/89

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2022.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 14 DE FEVEREIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA
Secretário de Planejamento e Parcerias

EDUARDO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

HERALDO LUIS FRANÇA
Secretário Executivo de Assistência Social

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

ERRATA

Na publicação do Decreto nº 12.494, de 16 de fevereiro de 2022, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1453, de 16 de fevereiro de 2022, páginas 02 e 03,

Onde se lê:

“II – a utilização de máscaras de proteção em espaços internos;”

Leia-se:

“II – a utilização de máscaras de proteção em espaços internos e externos;”

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 18 DE FEVEREIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PORTARIA No 450/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 2.844, de 26 de dezembro de 2011, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0068/2022, da Secretaria-Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 14 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada ÁGATA CAROLINA DIAS DUTRA para o cargo de Monitor de Educação Especial, Referência 105, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 17 DE FEVEREIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Secretário de Administração

PORTARIA No 451/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 2.844, de 26 de dezembro de 2011, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0068/2022, da Secretaria-Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 14 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada ALESSANDRA DE LIMA WANDROSKI para o car-

go de Monitor de Educação Especial, Referência 105, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 17 DE FEVEREIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Secretário de Administração

PORTARIA No 452/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 2.844, de 26 de dezembro de 2011, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0068/2022, da Secretaria-Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 14 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada ALINE DA SILVA BRAGA para o cargo de Monitor de Educação Especial, Referência 105, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 17 DE FEVEREIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Secretário de Administração

PORTARIA No 453/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 2.844, de 26 de dezembro de 2011, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0068/2022, da Secretaria-Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 14 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado BRUNO DA SILVA MARQUES para o cargo de Monitor de Educação Especial, Referência 105, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 17 DE FEVEREIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Secretário de Administração

PORTARIA No 454/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 2.844, de 26 de dezembro de 2011, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0068/2022, da Secretaria-Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 14 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada CÉLIA REGINA DOS ANJOS para o cargo de Monitor de Educação Especial, Referência 105, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 17 DE FEVEREIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Secretário de Administração

PORTARIA No 455/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 2.844, de 26 de dezembro de 2011, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0068/2022, da Secretaria-Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 14 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada CRISTINE SANTOS para o cargo de Monitor de Educação Especial, Referência 105, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 17 DE FEVEREIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Secretário de Administração

PORTARIA No 456/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 2.844, de 26 de dezembro de 2011, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0068/2022, da Secretaria-Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 14 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado DAVI DE MORAES DA SILVA para o cargo de Monitor de Educação Especial, Referência 105, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 17 DE FEVEREIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Secretário de Administração

PORTARIA No 457/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 2.844, de 26 de dezembro de 2011, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0068/2022, da Secretaria-Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 14 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada GLAZIANE DE OLIVEIRA CONCULE para o cargo de Monitor de Educação Especial, Referência 105, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 17 DE FEVEREIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Secretário de Administração

PORTARIA No 458/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 2.844, de 26 de dezembro de 2011, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0068/2022, da Secretaria-Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 14 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada GRACE KELLY SANTOS MACHADO para o cargo de Monitor de Educação Especial, Referência 105, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 17 DE FEVEREIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Secretário de Administração

PORTARIA No 459/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 2.844, de 26 de dezembro de 2011, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0068/2022, da Secretaria-Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 14 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada IARLA ALVES DA COSTA para o cargo de Monitor de Educação Especial, Referência 105, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 17 DE FEVEREIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Secretário de Administração

PORTARIA No 460/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 2.844, de 26 de dezembro de 2011, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0068/2022, da Secretaria-Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 14 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado IZAQUE FERREIRA SANTOS para o cargo de Monitor de Educação Especial, Referência 105, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 17 DE FEVEREIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Secretário de Administração

PORTARIA No 461/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 2.844, de 26 de dezembro de 2011, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0068/2022, da Secretaria-Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 14 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada JOYCE DE SOUZA DOLISNE para o cargo de Monitor de Educação Especial, Referência 105, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 17 DE FEVEREIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Secretário de Administração

PORTARIA No 462/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 2.844, de 26 de dezembro de 2011, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0068/2022, da Secretaria-Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 14 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado LINEY LUIZ DOS SANTOS COUTO ALVES para o cargo de Monitor de Educação Especial, Referência 105, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 17 DE FEVEREIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Secretário de Administração

PORTARIA No 463/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 2.844, de 26 de dezembro de 2011, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0068/2022, da Secretaria-Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 14 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada MARINA MARILIA DO NASCIMENTO para o cargo de Monitor de Educação Especial, Referência 105, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 17 DE FEVEREIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Secretário de Administração

PORTARIA No 464/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;
CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 2.844, de 26 de dezembro de 2011, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0068/2022, da Secretaria-Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 14 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado MATHEUS FELIPE FERREIRA LAERCIO para o cargo de Monitor de Educação Especial, Referência 105, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 17 DE FEVEREIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Secretário de Administração

PORTARIA No 465/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 2.844, de 26 de dezembro de 2011, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0068/2022, da Secretaria-Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 14 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada PATRÍCIA MEDEIROS DA SILVA para o cargo de Monitor de Educação Especial, Referência 105, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 17 DE FEVEREIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Secretário de Administração

PORTARIA No 466/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 2.844, de 26 de dezembro de 2011, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0068/2022, da Secretaria-Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 14 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada RAISA DE SOUZA DA SILVA para o cargo de Monitor de Educação Especial, Referência 105, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 17 DE FEVEREIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Secretário de Administração

PORTARIA No 467/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 2.844, de 26 de dezembro de 2011, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0068/2022, da Secretaria-Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 14 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada ROSELI APARECIDA MACHADO para o cargo de Monitor de Educação Especial, Referência 105, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 17 DE FEVEREIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Secretário de Administração

PORTARIA No 468/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 2.844, de 26 de dezembro de 2011, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0068/2022, da Secretaria-Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 14 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado RUY CANDIDO BARBOSA JUNIOR para o cargo de Monitor de Educação Especial, Referência 105, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 17 DE FEVEREIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Secretário de Administração

PORTARIA No 469/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 2.844, de 26 de dezembro de 2011, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0068/2022, da Secretaria-Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração,

datado de 14 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada SABRINA ALVES TENORIO para o cargo de Monitor de Educação Especial, Referência 105, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 17 DE FEVEREIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Secretário de Administração

PORTARIA No 470/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 2.844, de 26 de dezembro de 2011, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0068/2022, da Secretaria-Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 14 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada SOLANGE CHAGAS MOREIRA para o cargo de Monitor de Educação Especial, Referência 105, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 17 DE FEVEREIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Secretário de Administração

PORTARIA No 471/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 2.844, de 26 de dezembro de 2011, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0068/2022, da Secretaria-Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração,

datado de 14 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada THAISE CHRISTINE SILVA DE MELO DA CONCEICAO para o cargo de Monitor de Educação Especial, Referência 105, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 17 DE FEVEREIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Secretário de Administração

PORTARIA No 472/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 2.844, de 26 de dezembro de 2011, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0068/2022, da Secretaria-Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 14 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado ZÉTIS PINHEIRO ALVES PEREIRA NETO para o cargo de Monitor de Educação Especial, Referência 105, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 17 DE FEVEREIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Secretário de Administração

PORTARIA No 473/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR FERNANDO PEREIRA SEABRA FILHO, matrícula 3500158, do Cargo em Comissão de Presidente da TurisAngra – Fundação de Turismo de Angra dos Reis, Símbolo SE, com efeitos a contar de 18 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 18 DE FEVEREIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PORTARIA No 474/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

DISPENSAR FABIANE ADÃO TAVARES, matrícula 18350, da Função Gratificada de Assistente de Apoio Técnico, da Superintendência de Patrimônio, da Procuradoria-Geral do Município de Angra dos Reis, Símbolo FG-3, com efeitos a contar de 16 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 18 DE FEVEREIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ERICK HALPERN
Procurador-Geral do Município de Angra dos Reis

PORTARIA No 475/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR FABIANE ADÃO TAVARES, matrícula 18350, para a Função Gratificada de Coordenadora de Controle Interno, da Superintendência de Patrimônio, da Procuradoria-Geral do Município de Angra dos Reis, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 16 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 18 DE FEVEREIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ERICK HALPERN
Procurador-Geral do Município de Angra dos Reis

PORTARIA No 476/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET Olichon para o Cargo em Comissão de Presidente da TurisAngra – Fundação de Turismo de Angra dos Reis, Símbolo SE, com efeitos a contar de 18 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 18 DE FEVEREIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PORTARIA No 028/2022/ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRA-

PREV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disciplinado no parágrafo único, do Artigo 3º do Decreto nº 8.534, de 17 de outubro de 2012, ante a necessidade de nomeação dos membros para a composição do Comitê de Investimentos;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para compor o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV, criado pelo Decreto nº 8.534, de 17 de outubro de 2012, pelo período de 2 (anos), os seguintes servidores públicos municipais:

LUCIANE PEREIRA RABHA – matrícula 3.587

EDNALDO MASCARENHAS DAYUBE JUNIOR – matrícula 2.972

JEDIAEL SOUZA ESTODUTO – matrícula 13.844

RENALDO DE SOUSA – matrícula 10.946

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENALDO DE SOUSA

Diretor-Presidente Interino do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis

TERMO DE DISPENSA Nº 004/2022/FTAR

Processo nº 2021027386

CI nº 009/2021/FTAR.COALP

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA, no uso de suas atribuições, resolve dispensar do processo licitatório, com fundamento no artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93, com os limites atualizados pelo Decreto nº 9.412 de 19 de julho de 2018, solicitado por meio da CI nº 009/2021/FTAR.COALP e autorizado pelo Sr. Diretor-Presidente.

1º – OBJETO: Trata-se de contratação de empresa para fornecimento de água mineral ou água potável de mesa, própria para consumo humano, para atender as necessidades da Fundação de Turismo de Angra dos Reis e seus Postos de Informações Turísticas, pelo período de 12 (doze) meses.

2º – EMPRESA: COMERCIAL DE ALIMENTOS E BEBIDAS MARBELO LTDA.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 7.415,00 (Sete mil, quatrocentos e quinze reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Fundação de Turismo de Angra dos Reis.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Os preços dos itens foram retirados do Mapa Comparativo nº 036/2021/FTAR.COCLI, fls.30/31, baseados na CI nº 009/2021/FTAR.COALP, fls. 03/04 e no Termo de Referência, fls. 06/09. O Mapa Comparativo é formado após incessante pesquisa no mercado e verificação de registros em outros órgãos públicos.

6º – PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal nº 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração;

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de Ficha nº 20220904, Dotação nº 22.2201.04.122.0204.218 4.33903099.10010010.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2021027386, independentes de transcrição;

Processo nº 2021027386 – Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor da empresa COMERCIAL DE ALIMENTOS E BEBIDAS MARBELO LTDA - CNPJ: 05.307.346/0001-50 com fulcro no inciso II do Art. 24 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 11 de fevereiro de 2022.

FERNANDO SEABRA

Diretor-Presidente

TERMO DE DISPENSA Nº 005/2022/FTAR

Processo nº 2022009904

Memorando nº 002/2022/FTAR.TESOU

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA, no uso de suas atribuições, resolve dispensar do processo licitatório, com fundamento no artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93, com os limites atualizados pelo Decreto nº 9.412 de 19 de julho de 2018, solicitado por meio do Memorando nº 002/2022/FTAR.TESOU e autorizado pelo Sr. Diretor-Presidente.

1º – OBJETO: Trata-se de despesa referente ao serviço de registro do domínio de internet “www.turisangra.com”, por 36 meses.

2º – EMPRESA: HOSTINGER BRASIL HOSPEDAGEM DE SITES LTDA.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 194,97 (cento e noventa e quatro reais e noventa e sete centavos).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Fundação de Turismo de Angra dos Reis.

5º – PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal nº 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração;

6º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

6.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de Ficha nº 20220909, Dotação nº 22.2201.04.122.0204.218 4.33904099.10010010.

6.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

6.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2022009904, independentes de transcrição;

Processo nº 2022009904 – Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor da empresa HOSTINGER BRASIL HOSPEDAGEM DE SITES LTDA - CNPJ: 20.758.286/0001-86 com fulcro no inciso II do Art. 24 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 11 de fevereiro de 2022.

FERNANDO SEABRA

Diretor-Presidente

TERMO DE DISPENSA Nº 006/2022/FTAR

Processo nº 2022009902

Memorando nº 001/2022/FTAR.TESOU

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA, no uso de suas atribuições, resolve dispensar do processo licitatório, com fundamento no artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93, com os limites atualizados pelo Decreto nº 9.412 de 19 de julho de 2018, solicitado por meio do Memorando nº 001/2022/FTAR.TESOU e autorizado pelo Sr. Diretor-Presidente.

1º – OBJETO: Trata-se de despesa referente ao serviço de registro do domínio de internet “www.turisangra.com.br”, por 60 meses.

2º – EMPRESA: NÚCLEO DE INFORMAÇÃO E COORDENAÇÃO DO PONTO BR.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 184,00 (cento e oitenta e quatro reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Fundação de Turismo de Angra dos Reis.

5º – PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal nº

8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração;
6º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

6.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de Ficha nº 20220909, Dotação nº 22.2201.04.122.0204.21 84.33904099.10010010.

6.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

6.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2022009902, independentes de transcrição;
Processo nº 2022009902 – Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor da empresa NÚCLEO DE INFORMAÇÃO E COORDENAÇÃO DO PONTO BR - CNPJ: 05.506.560/0001-36 com fulcro no inciso II do Art. 24 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 09 de fevereiro de 2022.

FERNANDO SEABRA

Diretor-Presidente

TERMO DE DISPENSA Nº 007/2022/FTAR

Processo nº 2022007011

CI nº 001/2022/FTAR.ASPTU

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA, no uso de suas atribuições, resolve dispensar do processo licitatório, com fundamento no artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93, com os limites atualizados pelo Decreto nº 9.412 de 19 de julho de 2018, solicitado por meio da CI nº 001/2022/FTAR.ASPTU e autorizado pelo Sr. Diretor-Presidente.

1º – OBJETO: Trata-se de aquisição de câmera fotográfica profissional, visando atender as demandas da Fundação de Turismo de Angra dos Reis.

2º – EMPRESA: W DAS N FÁRIA LTDA.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 9.259,20 (Nove mil, duzentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Fundação de Turismo de Angra dos Reis.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Os preços dos itens foram retirados do Mapa Comparativo nº 002/2022/FTAR.COCLI, fls.40/41, baseados na CI nº 001/2022/FTAR.ASPTU, fls. 03/04 e no Termo de Referência, fls. 06/12. O Mapa Comparativo é formado após incessante pesquisa no mercado e verificação de registros em outros órgãos públicos.

6º – PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal nº 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração;

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de Ficha nº 20220912, Dotação nº 22.2201.04.122.0204.21 84.44905299.10010010.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2022007011, independentes de transcrição;
Processo nº 2022007011 – Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor da empresa W DAS N FÁRIA LTDA - CNPJ: 35.097.685/0001-10 com fulcro no inciso II do Art. 24 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 17 de fevereiro de 2022.

FERNANDO SEABRA

Diretor-Presidente

TERMO DE DISPENSA Nº 008/2022/FTAR

Processo nº 2021023316

CI nº 009/2021/FTAR.ASPTU

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA, no uso de suas atribuições, resolve dispensar do processo licitatório, com fundamento no artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93, com os limites atualizados pelo Decreto nº 9.412 de 19 de julho de 2018, solicitado por meio da CI nº 009/2021/FTAR.ASPTU e autorizado pelo Sr. Diretor-Presidente.

1º – OBJETO: Trata-se de aquisição de bonês personalizados, para proteção e padronização dos servidores e estagiários da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, nos atendimentos internos e externos das equipes.

2º – EMPRESA: HB PROTECTION LTDA.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 1.556,20 (Um mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Fundação de Turismo de Angra dos Reis.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Os preços dos itens foram retirados do Mapa Comparativo nº 039/2021/FTAR.COCLI, fls. 47/48, baseados na CI nº 009/2021/FTAR.ASPTU, fls. 03/06 e no Termo de Referência, fls. 08/18. O Mapa Comparativo é formado após incessante pesquisa no mercado e verificação de registros em outros órgãos públicos.

6º – PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal nº 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração.

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de Ficha nº 20222298, Dotação nº 22.2201.04.122.0204.21 84.33903023.10010010.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2021023316, independentes de transcrição;
Processo nº 2021023316 – Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor da empresa HB PROTECTION LTDA - CNPJ: 40.276.871/0001-57 com fulcro no inciso II do Art. 24 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 17 de fevereiro de 2022.

FERNANDO SEABRA

Diretor-Presidente

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2022/SSA AO **CONTRATO 036/2009/SSA**

Como mera execução contratual, em cumprimento ao contido na cláusula quarta do Contrato 036/2009/SSA, do processo administrativo 2016008738, declaro que o Contrato nº 036/2009/SSA, referente à locação do imóvel localizado na Rua Almirante Machado Portela, nº 85, salas 101 à 112 e 201 à 212, Balneário, Angra dos Reis/RJ, com inscrição de IPTU nº 01.03.009.0170.012 à 01.03.009.0170.035, para instalação e funcionamento da Secretaria de Saúde de Angra dos Reis, terá seu valor mensal reajustado de R\$ 50.412,89 (cinquenta mil e quatrocentos e doze reais e oitenta e nove centavos), para R\$ 59.377,92 (cinquenta e nove mil e trezentos e setenta e sete reais e noventa e dois centavos), referente ao período de 16/12/2021 a 15/12/2022, conforme cálculo sob o índice IGP-M às fls. 1418 do Processo Administrativo 2016008738, que fazemos a juntar ao presente.

Fundamentação Legal: Art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93.

Valor do Apostilamento: R\$ 107.580,37 (cento e sete mil e quinhentos e oitenta reais e trinta e sete centavos).

Autorização de Despesa: Nota de Empenho nº 430, de 08/02/2022, Programa de Trabalho nº 27.2701.04.122.0204.2209.339092.12110000, no valor de R\$ 4.482,52 (quatro mil e quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta

e dois centavos); e Nota de Empenho nº 428, de 08/02/2022, Programa de Trabalho nº 27.2701.10.122.0204.2209.339036.12110000, no valor de R\$ 103.097,85 (cento e três mil e noventa e sete reais e oitenta e cinco centavos).

Angra dos Reis, 11 de fevereiro de 2022.
GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE SAÚDE
(LOCATÁRIA)

José maria de aguiar
PROPRIETÁRIO
(locador)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

QUATRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2018/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE, E JORGE PANAYOTIS DAMATIS.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo e reajuste de valor do Contrato nº 016/2018/SSA, referente à locação do terreno localizado na Avenida Conde de Nassau s/nº, Área IV, quadra E, lote 12, Jacuecanga – Angra dos Reis/RJ, com matrícula no RGI sob o nº 5476 e inscrição do IPTU sob o nº 03.02.261.0194.001, com área total de 360,00 m², para atendimento das necessidades de logística da unidade de saúde que funcionará ao lado. O local será utilizado para abastecimento de insumos, estacionamento de equipes de manutenção, e demais veículos da Secretaria de Saúde que atenderão no prédio ao lado. O local servirá ainda de base para ambulância do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU que atenderá aos eventos que ocorram em todo 3º Distrito Sanitário. Também será instalado o gerador de emergência para suprir o Serviço de Atendimento de Jacuecanga na falta de energia regular.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 24 (vinte e quatro) meses, tendo início em 24/02/2022 e término em 23/02/2024.

REAJUSTE: O valor do presente reajuste é de R\$ 8.584,80 (oito mil e quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos). Tal reajuste, feito pelo índice IGP-M, corresponde a 17,88% (dezessete inteiros e oitenta e oito centésimos por cento) do valor do contrato, conforme descrito às fls. 602/604. Deste modo, o valor total do contrato que seria de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) passa a ser de R\$ 56.584,80 (cinquenta e seis mil e quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos).

VALOR: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 56.584,80 (cinquenta e seis mil e quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), referente ao valor do aluguel mensal de R\$ 2.357,70 (dois mil e trezentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos).

DOTAÇÃO: A despesa com a execução do presente termo aditivo, até o fim do presente exercício financeiro, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária, assim classificada: Programa de Trabalho nº 27.2701.10.302.020 4.2209.339036.12140000, Ficha 20221455, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 393, de 07/02/2022, no valor de R\$ 24.127,13 (vinte e quatro mil e cento e vinte e sete reais e treze centavos);

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 62, § 3º, I, da Lei nº 8666/93 c/c Art. 56, Parágrafo Único da Lei nº 8245/91.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde às fls. 606 e através do Formulário de Solicitação de Empenho Nº 054/2022/SES, de 24/01/2022, às fls. 607/608, do Processo Administrativo nº 2018001919.

DATA DA ASSINATURA: 11/02/2022.

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2018/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE, E JORGE PANAYOTIS DAMATIS.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo e reajuste do Contrato nº 010/2018/SSA, referente à locação do imóvel localizado na Avenida Conde de Nassau nº 400, Área IV, lote 13 do loteamento Vila Residencial Verolme, quadra E, Jacuecanga – Angra dos Reis/RJ, com matrícula no RGI sob o nº 4610 e inscrição do IPTU sob o nº 03.02.261.0243.001, com 1.058,81 m² de área total construída, destinado para instalação e funcionamento das unidades de saúde ESF JACUECANGA I, II, III e IV.
PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 24 (vinte e quatro) meses, tendo início em 24/02/2022 e término em 23/02/2024.

REAJUSTE: O valor do presente reajuste é de R\$ 98.725,92 (noventa e oito mil e setecentos e vinte e cinco reais e noventa e dois centavos). Tal reajuste, feito pelo índice IGP-M, corresponde a 17,88% (dezessete inteiros e oitenta e oito centésimos por cento) do valor do contrato, conforme descrito às fls. 710/711. Deste modo, o valor total do contrato que seria de R\$ 552.000,00 (quinhentos e cinquenta e dois mil reais) passa a ser de R\$ 650.725,92 (seiscentos e cinquenta mil e setecentos e vinte e cinco reais e noventa e dois centavos).

VALOR: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 650.725,92 (seiscentos e cinquenta mil e setecentos e vinte e cinco reais e noventa e dois centavos), referente ao valor do aluguel mensal de R\$ 27.113,58 (vinte e sete mil e cento e treze reais e cinquenta e oito centavos).

DOTAÇÃO: A despesa com a execução do presente termo aditivo, até o fim do presente exercício financeiro, correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias, assim classificadas: Programa de Trabalho nº 27.2701.10.301.0183.2236.339036.12140000, Ficha 20221309, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 391, de 07/02/2022, no valor de R\$ 138.731,15; Programa de trabalho nº 27.2701.10.302.0204.2209.339036.12140000, Ficha 20221455, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 392, no valor de R\$ 138.731,15;

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 62, § 3º, I, da Lei nº 8666/93 c/c Art. 56, Parágrafo Único da Lei nº 8245/91.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde às fls. 712 e através do Formulário de Solicitação de Empenho Nº 055/2022/SES, de 24/01/2022, às fls. 714/715, do Processo Administrativo nº 2017026060.

DATA DA ASSINATURA: 14/02/2022.

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2022/SSA

PROCESSO Nº 2021028926

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, E A ASSOCIAÇÃO PESTALLOZZI DE ANGRA DOS REIS – APAR.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto o ATENDIMENTO A USUÁRIOS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL, ENCEFALOPATIA CRÔNICA DA INFÂNCIA, ATRASO OU RETARDO NO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR, BEBÊS DE ALTO RISCO, ACOMPANHAMENTO ÀS RESPECTIVAS FAMÍLIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS, em consonância com o plano de trabalho às fls. 06 a 44 e solicitação às fls. 221, e demais documentos que integram o processo administrativo nº 2021028926, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento.

VALOR: O valor total do presente Convênio será de R\$ 654.999,09 (seiscientos e cinquenta e quatro mil e novecentos e noventa e nove reais e nove centavos), conforme planilha de desembolso constante no Plano de Trabalho às fls. 20 a 44 apresentada pela CONVENIADA e solicitação às fls. 220 e 221.

PRAZO: O presente Convênio terá duração de 12 (doze) meses, a contar de 01 de Janeiro de 2022, com seu término em 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado, a critério do CONCEDENTE, através da celebração de termo aditivo.

DOTAÇÃO: A despesa com a execução do presente Termo correrá à conta dos Códigos orçamentários: Programa de trabalho nº 27.2701.10.302.0204.2212.335043.12110000, Ficha: 20221461, Nota de Empenho nº 319, de 03/01/2022, no valor de R\$ 599.999,09 (quinhentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e nove centavos); Programa de trabalho nº 27.2701.10.302.0129.2216.339039.12140000, Ficha: 20221375, Nota de Empenho nº 322, de 03/01/2022, no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as modificações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883, de 08 de junho de 1994, 9.648, de 27 de maio de 1998 e 9.854, de 27 de outubro de 1999 e pelos Decretos nº 4.888/2005, 8478/2012 e 8479/2012.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde nos Formulários de Solicitação de Empenho às fls. 217/218 e 222/223 do processo administrativo nº 2021028926.

DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2022.

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2021/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE, E INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IDEAS.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato nº 062/2021/SSA, referente à Contratação emergencial de pessoa jurídica de direito privado para prestação complementar de serviços continuados de profissionais de saúde na área de urgência para garantir a continuidade do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e da Unidade de Pronto Atendimento 24 horas da Rede Municipal de Saúde de Angra dos Reis, na forma do Termo de Referência.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 30 (trinta) dias, tendo início em 26/01/2022 e término em 24/02/2022.

VALOR: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 929.374,14 (novecentos e vinte e nove mil e trezentos e setenta e quatro reais e quatorze centavos).

DOTAÇÃO: A despesa com este termo aditivo, até o fim do presente exercício financeiro, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária, assim classificada: Programa de Trabalho nº 27.2701.10.302.0204.2209.339039.12110000, Ficha nº 20222156, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 348, de 25/01/2022, no valor de R\$ 929.374,14 (novecentos e vinte e nove mil e trezentos e setenta e quatro reais e quatorze centavos);

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde de Angra dos Reis às fls. 972, e no Formulário de Solicitação de Empenho nº 024/2022/SSA.SUASA, de 25/01/2021 às fls. 983/984, do Processo Administrativo 2021021623.

DATA DA ASSINATURA: 25/01/2022.

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE
PORTARIA Nº 011/2022/SPP

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS, usando de suas atribuições legais, com base no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidor MARCOS BARREIROS PINTO, matrícula 10.635, para acompanhar e fiscalizar, como Suplente, em substituição ao servidor DILLER OSEIAS LARA DA SILVA, matrícula 10.608, no Contrato de Prestação de Serviços nº 084/2021, resultante do Processo nº 2021004274, celebrado entre o Município de Angra dos Reis e a empresa CENTRO DE TECNOLOGIA ARMAZEM DATACENTER LTDA, que tem por objeto a prestação de serviço de backup corporativo em nuvem com armazenamento em data center no Brasil para volume de dados de 2TB (terabytes), incluindo os softwares necessários, garantia de funcionamento e suporte técnico, nos impedimentos legais e eventuais do servidor TIAGO SOARES DA ROSA, matrícula 19.823, designado como titular através da Portaria de Designação do Fiscal e do Suplente nº 031/2021/SGRI.SEPGE, publicada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº 1417, de 10 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 10 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Angra dos Reis, 18 de fevereiro de 2022.
ANDRÉ LUÍS G. A. PIMENTA
Secretário de Planejamento e Parcerias

PORTARIA Nº 477/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme o disposto na Lei nº 4.036, de 17 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

NOMEAR MÁRCIA LIMA DA SILVA para o Cargo em Comissão de Assessora de Controle e Contratos, da Secretaria-Executiva de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 18 DE FEVEREIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA No 478/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a realização do Inventário Físico de Bens Patrimoniais/2022;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 006/2022/SAD.COP-MO, da Coordenação de Patrimônio Mobiliário, da Secretaria de Administração, datado de 09 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Comissão de Inventário de Bens Permanentes do Município de Angra dos Reis, ficando assim constituída pelos seguintes representantes:

Responsável:
FERNANDO DE REZENDE TEOGENES, matrícula 20444.

Membros:
ANDRESA BITENCOURT DA SILVA, matrícula 19773;
DANIELA SILVA DA CONCEICAO NASCENTE DE OLIVEIRA, matrícula 26915;
DARIO RAMOS LEMOS, matrícula 20423;
ANDRE OLIDIO DE SOUZA MANOEL, matrícula 20456;
GIOVANI SOARES PEREIRA, matrícula 13296;
ALEXANDRA VIGARANI FEIJO MOREIRA, matrícula 13643;
CARLOS NAMAN COELHO DA SILVA, matrícula 26728.

Art. 2º A Comissão de Inventário de Bens Permanentes do Município de Angra dos Reis tem por finalidade coordenar a realização do Inventário de Bens Permanentes e apresentar relatório, quanto aos resultados da verificação quantitativa e qualitativa dos equipamentos e materiais permanentes em uso na Instituição com os registros patrimoniais e cadastrais e dos valores avaliados com os respectivos registros contábeis.

Art. 3º Compete à Comissão de Levantamento e Avaliação:

I – Programar, coordenar, orientar, controlar e fiscalizar as atividades referentes ao Patrimônio da Prefeitura;

II – Promover a avaliação e controle dos bens integrantes do acervo da Prefeitura, por meio de seu cadastro central e de relatórios de situação sobre sua alteração enviada pela Secretaria de Administração;

III – Realizar levantamentos periódicos ou específicos no tocante ao uso e disponibilidade de bens integrantes do cadastro patrimonial;

IV – Realizar o inventário anual dos bens patrimoniais;

V – Manter o registro dos responsáveis por bens integrantes do patrimônio;

VI – Avaliar o estado dos bens e propor o seu reparo e reposição;

VII – Emitir Ata circunstanciada após realização de todo trabalho;

VIII – Realizar outras atividades correlatas.

Art. 4º A Comissão de Inventário de Bens Permanentes, em estreita articulação com os agentes responsáveis, coordenará as ações relativas a:

I – Verificação da existência física dos equipamentos e materiais permanentes em uso na administração pública;

II – Levantamento da situação e estado de conservação dos bens permanentes e suas necessidades de manutenção e reparo;

III – Conciliação dos bens permanentes do Município e consolidação dos dados levantados;

IV – Apuração de qualquer irregularidade ocorrida com o bem permanente, de acordo com as normas legais pertinentes.

Art. 5º Os titulares das Secretarias serão responsáveis pela prestação das informações, solicitadas pela Comissão de Inventário de Bens Patrimoniais.

Art. 6º Fica vedada a movimentação de bens permanentes, até que seja cumprido o prazo estabelecido para a execução dos trabalhos da Comissão.

Art. 7º Estabelecer o prazo 90 (noventa) dias para realização do serviço, podendo ser prorrogado, mediante solicitação motivada.

Art. 8º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 18 DE FEVEREIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Secretário de Administração

PORTARIA No 479/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar os procedimentos de avaliação de bens permanentes inservíveis ou em desuso para baixa patrimonial, posterior alienação e outros fins;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 007/2022/SAD.COP-MO, da Coordenação de Patrimônio Mobiliário, da Secretaria de Administração, datado de 09 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Comissão Especial de Avaliação de Bens Permanentes, em Desuso e Inservíveis do Município de Angra dos Reis, que tem por finalidade proceder a avaliação de bens móveis inservíveis para fins de baixa no patrimônio, solicitação de manutenção ou reparo, posterior alienação, realização de leilões de inservíveis e dá outras providências, ficando assim constituída pelos seguintes representantes:

Presidente:
FERNANDO DE REZENDE TEOGENES, matrícula 20444.

Membros:
DARIO RAMOS LEMOS, matrícula 20423;
DANIELA SILVA DA CONCEICAO NASCENTE DE OLIVEIRA, matrícula 26915;
JORGE DA CONCEICAO HENRIQUE, matrícula 4152;
CARLOS NAMAN COELHO DA SILVA, matrícula 26728;

LUCIO PINHEIRO GARCIA BARBOSA, matrícula 27951.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 18 DE FEVEREIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PrefeitoCARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Secretário de Administração**AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022/IMAAR
PROCESSO Nº 2021012798

OBJETO: Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de microchips subcutâneos e leitores scanners portáteis de chips a serem utilizados na identificação de todos os animais atendidos pelo Departamento de Bem Estar Animal do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis, Município de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

DATA/HORA DA SESSÃO: 07/03/2022, às 10:00hs.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital completo está disponível para download no Portal da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis <http://www.angra.rj.gov.br/>, através do menu Licitações, e no Portal de Compras do Governo Federal <https://www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/comprasnet-siasg>, e ainda, uma cópia poderá ser retirada na sede do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis - IMAAR, Rua do Comércio, 17 – Centro – Angra dos Reis/RJ, mediante a permuta de uma resma de papel A4, ou em formato digital, mediante a apresentação de 01 (um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, em dias úteis e no horário das 10:00 horas às 16:00 horas. Demais informações pelo e-mail: imaar.dfmma@angra.rj.gov.br ou telefone: (24) 3368-8349.ALBA VALÉRIA DOS REIS PEREIRA
PREGOEIRA
Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis**Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamentos****nº 007/2022/SSP**

Em atendimento ao art.5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de Abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para LUÍS EDUARDO COSTA ALVES LIMA contrato administrativo n.º 034/2020, conforme abaixo:

EMPENHO	RECIBO	VALOR	JUSTIFICATIVA
113	Recibo nº 001 Referente ao período de 01/01/2022 a 31/01/2022.	R\$ 8.965,39 (Oito mil, novecentos e sessenta e cinco reais e trinta e nove centavos).	Aluguel de imóvel situado à Rua da Pedreira, nº 299, Camorim, destinado à instalação dos alojamentos da Unidade de Polícia de Proximidade – UPP de forma que não sejam interrompidos os serviços.

Angra dos Reis, 18 de fevereiro de 2022.

Douglas Ferreira Barbosa
Secretário de Segurança Pública.
Mat.; 7058229**DECRETO Nº 12.497, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022**

DISCIPLINA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA ADESÃO AO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL COM A FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – REFIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, exercício de suas atribuições legais, amparada no art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO os termos do art. 2º da Lei Municipal de nº 3.964 de 26 de maio de 2021 que possibilita ao Chefe do Poder Executivo a prorrogação por período e parâmetros a serem definidos por ato do Poder Executivo, conceito o qual se enquadra o Decreto Executivo;

CONSIDERANDO o relevante incremento de receita pública experimentado desde a implementação do PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL COM A FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – REFIS ;

CONSIDERANDO ser medida de justiça fiscal tornar eficaz uma cobrança administrativa de maior amplitude, aumentando a base de contribuição e, por conseguinte, obter recursos para a viabilização de políticas públicas;

CONSIDERANDO ser fator de racionalização e otimização de cobrança de créditos inscritos em dívida ativa;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas para preservar o equilíbrio das contas públicas, com a contenção de despesas e otimização dos gastos, a fim de garantir o cumprimento da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo para adesão ao Programa de Recuperação Fiscal com a Fazenda Pública do Município de Angra dos Reis – REFIS 2021, da Lei Municipal de nº 3.964 de 26 de maio de 2021, mantendo todos os parâmetros, procedimentos e formas instituídos pela lei até o dia 23 de março de 2022.

Parágrafo único. Em se tratando de adesão na modalidade on line, somente serão processados os pedidos formalizados cuja documentação necessária tenha sido recebida até as 23:59 h do dia 23 de março de 2022.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 18 DE FEVEREIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito**PARTE II****CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS****PUBLICAÇÃO OFICIAL****ERRATA**

27 de janeiro de 2022

Na Edição n.º 1441, do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, de

ONDE SE LÊ:

A T O N.º 037/2022

- Nomear, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2022...

LEIA-SE:

A T O N.º 037/2022

- Nomear, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022...

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 14 DE
FEVEREIRO DE 2022.
HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o processamento do certame do Convite n.º 001/2022, referente ao Processo Administrativo n.º 1622/2021, aprovo os atos praticados ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado, conforme o Edital n.º 001/2022, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para execução de obras de infraestrutura e instalação de proteção acústica, com vistas à modernização do estúdio de áudio e vídeo das instalações físicas da Câmara Municipi-

pal de Angra dos Reis - RJ. Após os feitos, foi declarada vencedora a empresa: CONSTRUTORA E EMPREITEIRA ELASA MIGDOL LTDA, CNPJ nº 07.603.396/0001-00 com o valor global de R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais).

Angra dos Reis, 15 de fevereiro de 2022.
HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
Presidente da Câmara Municipal de Angra dos Reis

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o processamento do certame do Convite n.º 002/2022, referente ao Processo Administrativo n.º 1418/2021, aprovo os atos praticados ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado, conforme o Edital n.º 002/2022, tendo como objeto aquisição de estabilizador eletrônico trifásico e a realização de sua instalação para uso na Câmara de Municipal de Angra dos Reis - RJ. Após os feitos, foi declarada vencedora a empresa: JC DE ANGRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 27.130.370/0001-08 com o valor global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Angra dos Reis, 15 de fevereiro de 2022.
HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
Presidente da Câmara Municipal de Angra dos Reis

Angra busca aprimorar gerenciamento dos recursos públicos

O intercâmbio com Niterói agrega valores e possibilita o aperfeiçoamento das formas de trabalho

Nessa quinta-feira (17), uma equipe da Controladoria-Geral da Prefeitura de Angra foi recebida pelos servidores da Controladoria-Geral do município de Niterói. O objetivo do encontro foi trocar experiências sobre o gerenciamento de risco na administração pública e aperfeiçoar as formas de trabalho para melhorar o controle dos recursos públicos.

Segundo o controlador-geral da Prefeitura de Angra, Niterói foi escolhida para esta ação por ser uma das cidades modelo do estado.

- Estamos em busca do aprimoramento dos nossos controles e capacitação da equipe. Atualmente, Niterói tem sido um exemplo, e nós queremos trabalhar preventivamente – frisou.

Participaram do encontro o controlador-geral de Angra; a superintendente de Controle Interno; o diretor do Departamento de Controle Interno e a diretora de Gestão e Controle de Riscos. Eles foram recebidos pela controladora-geral do município de Niterói; a subsecretária os consultores.

